

Protocolo 15.678/2025

De: ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA
Para: SMAD-DCLC - Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Data: 23/07/2025 às 16:24:39

Setores (CC):

SMAD-DCLC, SMAD - PROT

Setores envolvidos:

SMAD-DCLC, SMAD - PROT

PROTOCOLO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

Entrada*:

Site

Número do Credenciamento*:

46

Número do Processo Licitatório*:

98

Razão Social*:

ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ*:

57.010.224/0001-00

País*:

BRASIL

UF*:

PR

Município*:

FOZ DO IGUAÇU

Bairro*:

CENTRO

Logradouro*:

AV. JUSCELINO KUBITSCHEK

Número*:



1011

Nome Completo*:

ANALUCIA DA CAMPO COSTA

CPF do Representante Legal*:

096.729.369-31

Documentos necessários para habilitação:

Obs.: Estes documentos são exigidos no Anexo II do Edital.

Contrato Social ou documento equivalente

Declaração Unificada (Anexo V)

Certidão Simplificada

Cartão CNPJ

Cadastro de Inscrição Estadual ou Municipal

Certidão Negativa Federal

Certidão Negativa Estadual

Certidão Negativa Municipal

Certidão Negativa do FGTS

Certidão Negativa Trabalhista

Atestado de Capacidade Técnica

Documentos Complementares conforme Edital

Qualificação econômico-financeira dos 02 (dois) últimos exercícios sociais (Caso seja enquadrada como Microempreendedor Individual (MEI), deverão ser observadas as disposições específicas constantes no Edital)

Certidão Negativa de Falência e Concordata

Carta de Credenciamento (Anexo III)

Declaração de Aceitação dos Valores (Anexo IV)

Declaração LGPD (Anexo VI)

Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Anexo VII)

Formulário para assinatura do Contrato (Anexo IX)

Anexos:

00_Proposta(1).pdf

00_Proposta(2).pdf

00_Proposta(3).pdf

00_Proposta(4).pdf

00_Proposta(5).pdf

00_Proposta.pdf

01_Contrato_Social.pdf



02_Cartao_CNPJ.pdf

03_Certidao_Simplificada_PRC2503127687_20250723140629_732d76.pdf

07_ALVARA_DE_LICENCA_Funcionamento.pdf

07_ALVARA_DE_LICENCA_Sanitaria.pdf

08_CND_FEDERAL.pdf

11_CND_MUNICIPAL.pdf

12_CND_TRABALHISTA.pdf

13_CND_FGTS.pdf

14_ANALUCIA_DA_CAMPO_COSTA_SERVICOS_MEDICOS_LTDA_ASSINADO_2025_07_23.pdf

15_Balanco.pdf

26_DECLARACAO_ANA_LUCIA_1_.pdf

COMPLEMENTAR.pdf

ESTADUAL.pdf

Habilitacao_Completa.pdf



ANEXO III – CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Referente: Edital de Chamamento Público nº. 046/2025

A Empresa ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com sede/endereço Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210, inscrito no CNPJ sob o nº 57.010.224/0001-00, através de seu representante legal, sócio administrador, Sra. Analucia Da Campo Costa, portadora do RG nº 6674409 e inscrito no CPF nº 096.729.369-31 a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu-PR, Chamamento Público nº. 46/2025, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa e praticar todos os demais atos inerentes ao processo licitatório.

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2025.

ANALUCIA DA
CAMPO COSTA
SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000
100

Assinado de forma digital
por ANALUCIA DA CAMPO
COSTA SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000100
Dados: 2025.07.23 15:57:54
-03'00'

ANALUCIA DA CAMPO COSTA
Sócia Administradora
CPF: 096.729.369-31
RG: 6674409

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES

À

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Referente: Edital de Chamamento Público nº. 046/2025

A empresa ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com sede/endereço Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210, inscrito no CNPJ sob o nº 57.010.224/0001-00, Através do seu Responsável Técnico Analucia Da Campo Costa, DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital, aceitando receber os valores constantes do (Anexo I) do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 46/2025.

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer conforme o ANEXO - I:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE MENSAL DE HORAS	QTDE DE HORAS ANUAIS	VALOR UNITÁRIO (PLANTÃO)	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Médico Generalista (UPA)	1.488	17856	R\$ 130,00	R\$ 193.440,00	R\$ 2.321.280,00
2	Médico Generalista	930	11160	R\$ 130,00	R\$ 120.900,00	R\$ 1.450.800,00

DECLARAMOS também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000100
0

Assinado de forma digital
por ANALUCIA DA CAMPO
COSTA SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000100
Dados: 2025.07.23 15:58:11
-03'00'

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2025.

ANALUCIA DA CAMPO COSTA
Sócia Administradora
CPF: 096.729.369-31
RG: 6674409



ANEXO V – DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com sede/endereço Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210, inscrito no CNPJ sob o nº 57.010.224/0001-00, através de seu representante legal, sócio administrador, Sra. Analucia Da Campo Costa, portadora do RG nº 6674409 e inscrito no CPF nº 096.729.369-31, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. Declaração de preposto:

Que eventual contratação com o presente ente público se dará com intermediação do preposto a seguir, que, através de um dos contatos informados, receberá pedidos de fornecimento, notificações, dentre outras comunicações destinadas à pessoa jurídica acima indicada:

Nome: Analucia Da Campo Costa
Telefone com WhatsApp: (47) 99624-4188
E-mail da empresa: anadacampo@gmail.com

2. Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

Na forma do Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/91;

3. Declaração de inexistência de empregados menores

Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, tampouco na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 7º, inciso XXXIII, Constituição da República Federativa do Brasil.

4. Declaração de ausência de vínculo com o quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná

Em observância ao disposto no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do MPJTC, que não possui integrante do quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, mesmo que inativo, como sócio, cotista, dirigente ou empregado. No mais, dentre seus sócios, nenhum deles é cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

5. Declaração de inexistência de fatos impeditivos

Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente

Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210



processo, não tendo sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

No mais, declara também que seus sócios não se encontram, seja por força constitucional ou legal, impedidos de contratar com o Poder Público, não se enquadrando em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6. Declaração De Atendimento À Política Ambiental De Licitação Sustentável

Declarar que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2025.

ANALUCIA DA CAMPO
COSTA SERVICOS
MEDICOS
LTDA:57010224000100

Assinado de forma digital
por ANALUCIA DA CAMPO
COSTA SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000100
Dados: 2025.07.23 15:58:43
-03'00'

ANALUCIA DA CAMPO COSTA

Sócia Administradora

CPF: 096.729.369-31

RG: 6674409



ANEXO VI – DECLARAÇÃO LGPD

A empresa ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com sede/endereço Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210, inscrito no CNPJ sob o nº 57.010.224/0001-00, através de seu representante legal, sócio administrador, Sra. Analucia Da Campo Costa, portadora do RG nº 6674409 e inscrito no CPF nº 096.729.369-31, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

ANALUCIA DA
CAMPO COSTA
SERVICOS MEDICOS
LTDA:570102240001
00

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2025.
Assinado de forma digital
por ANALUCIA DA CAMPO
COSTA SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000100
Dados: 2025.07.23 15:59:01
-03'00'

ANALUCIA DA CAMPO COSTA
Sócia Administradora
CPF: 096.729.369-31
RG: 6674409



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com sede/endereço Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210, inscrito no CNPJ sob o nº 57.010.224/0001-00, através de seu representante legal, sócio administrador, Sra. Analucia Da Campo Costa, portadora do RG nº 6674409 e inscrito no CPF nº 096.729.369-31, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes no Artigo 3º, § 4º da Lei Complementar nº 123/2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o Artigo 3º, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Assim, ciente de que a apresentação de declaração falsa configura comportamento inidôneo e minha inabilitação do certame, indico que estou apta a usufruir dos direitos de que tratam os Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2025.

ANALUCIA DA
CAMPO COSTA
SERVICOS MEDICOS
LTDA:570102240001-00
Assinado de forma digital
por ANALUCIA DA CAMPO
COSTA SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000100
Dados: 2025.07.23 15:59:19
-03'00'
ANALUCIA DA CAMPO COSTA
Sócia Administradora
CPF: 096.729.369-31
RG: 6674409



ANEXO IX – FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Razão Social: ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Logradouro: Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A
Bairro: Centro
Cidade: Foz do Iguaçu
Estado: Paraná

CNPJ nº: 57.010.224/0001-00
Inscrição Estadual nº: Isento
Inscrição Municipal (ISS ou Alvará) nº: 118465

Representante Legal: Analucia Da Campo Costa
Endereço: Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210
CPF: 096.729.369-31
RG: 6674409 **Órgão Emissor:** SSP SC

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2025.

ANALUCIA DA
CAMPO COSTA
SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000
100
ANALUCIA DA CAMPO COSTA
Sócia Administradora
CPF: 096.729.369-31
RG: 6674409

Assinado de forma digital
por ANALUCIA DA CAMPO
COSTA SERVICOS
MEDICOS
LTDA:57010224000100
Dados: 2025.07.23
15:59:37 -03'00'



ANEXO III – CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Referente: Edital de Chamamento Público nº. 046/2025

A Empresa ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com sede/endereço Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210, inscrito no CNPJ sob o nº 57.010.224/0001-00, através de seu representante legal, sócio administrador, Sra. Analucia Da Campo Costa, portadora do RG nº 6674409 e inscrito no CPF nº 096.729.369-31 a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu-PR, Chamamento Público nº. 46/2025, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa e praticar todos os demais atos inerentes ao processo licitatório.

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2025.

ANALUCIA DA
CAMPO COSTA
SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000
100

Assinado de forma digital
por ANALUCIA DA CAMPO
COSTA SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000100
Dados: 2025.07.23 15:57:54
+03'00'

ANALUCIA DA CAMPO COSTA
Sócia Administradora
CPF: 096.729.369-31
RG: 6674409

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES

À

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Referente: Edital de Chamamento Público nº. 046/2025

A empresa ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com sede/endereço Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210, inscrito no CNPJ sob o nº 57.010.224/0001-00, Através do seu Responsável Técnico Analucia Da Campo Costa, DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital, aceitando receber os valores constantes do (Anexo I) do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 46/2025.

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer conforme o ANEXO - I:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE MENSAL DE HORAS	QTDE DE HORAS ANUAIS	VALOR UNITÁRIO (PLANTÃO)	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Médico Generalista (UPA)	1.488	17856	R\$ 130,00	R\$ 193.440,00	R\$ 2.321.280,00
2	Médico Generalista	930	11160	R\$ 130,00	R\$ 120.900,00	R\$ 1.450.800,00

DECLARAMOS também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000100
0

Assinado de forma digital
por ANALUCIA DA CAMPO
COSTA SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000100
Dados: 2025.07.23 15:58:11
-03'00'

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2025.

ANALUCIA DA CAMPO COSTA
Sócia Administradora
CPF: 096.729.369-31
RG: 6674409



ANEXO V – DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com sede/endereço Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210, inscrito no CNPJ sob o nº 57.010.224/0001-00, através de seu representante legal, sócio administrador, Sra. Analucia Da Campo Costa, portadora do RG nº 6674409 e inscrito no CPF nº 096.729.369-31, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. Declaração de preposto:

Que eventual contratação com o presente ente público se dará com intermediação do preposto a seguir, que, através de um dos contatos informados, receberá pedidos de fornecimento, notificações, dentre outras comunicações destinadas à pessoa jurídica acima indicada:

Nome: Analucia Da Campo Costa
Telefone com WhatsApp: (47) 99624-4188
E-mail da empresa: anadacampo@gmail.com

2. Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

Na forma do Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/91;

3. Declaração de inexistência de empregados menores

Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, tampouco na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 7º, inciso XXXIII, Constituição da República Federativa do Brasil.

4. Declaração de ausência de vínculo com o quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná

Em observância ao disposto no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do MPJTC, que não possui integrante do quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, mesmo que inativo, como sócio, cotista, dirigente ou empregado. No mais, dentre seus sócios, nenhum deles é cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

5. Declaração de inexistência de fatos impeditivos

Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente

Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210



processo, não tendo sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

No mais, declara também que seus sócios não se encontram, seja por força constitucional ou legal, impedidos de contratar com o Poder Público, não se enquadrando em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6. Declaração De Atendimento À Política Ambiental De Licitação Sustentável

Declarar que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2025.

ANALUCIA DA CAMPO
COSTA SERVICOS
MEDICOS
LTDA:57010224000100

Assinado de forma digital
por ANALUCIA DA CAMPO
COSTA SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000100
Dados: 2025.07.23 15:58:43
-03'00'

ANALUCIA DA CAMPO COSTA

Sócia Administradora

CPF: 096.729.369-31

RG: 6674409



ANEXO VI – DECLARAÇÃO LGPD

A empresa ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com sede/endereço Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210, inscrito no CNPJ sob o nº 57.010.224/0001-00, através de seu representante legal, sócio administrador, Sra. Analucia Da Campo Costa, portadora do RG nº 6674409 e inscrito no CPF nº 096.729.369-31, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

ANALUCIA DA
CAMPO COSTA
SERVICOS MEDICOS
LTDA:570102240001
00

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2025.

Assinado de forma digital
por ANALUCIA DA CAMPO
COSTA SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000100
Dados: 2025.07.23 15:59:01
-03'00'

ANALUCIA DA CAMPO COSTA
Sócia Administradora
CPF: 096.729.369-31
RG: 6674409



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com sede/endereço Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210, inscrito no CNPJ sob o nº 57.010.224/0001-00, através de seu representante legal, sócio administrador, Sra. Analucia Da Campo Costa, portadora do RG nº 6674409 e inscrito no CPF nº 096.729.369-31, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes no Artigo 3º, § 4º da Lei Complementar nº 123/2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o Artigo 3º, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Assim, ciente de que a apresentação de declaração falsa configura comportamento inidôneo e minha inabilitação do certame, indico que estou apta a usufruir dos direitos de que tratam os Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2025.

ANALUCIA DA
CAMPO COSTA
SERVICOS MEDICOS
LTDA:570102240001-00
00

Assinado de forma digital
por ANALUCIA DA CAMPO
COSTA SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000100
Dados: 2025.07.23 15:59:19
-03'00'

ANALUCIA DA CAMPO COSTA
Sócia Administradora
CPF: 096.729.369-31
RG: 6674409



ANEXO IX – FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Razão Social: ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Logradouro: Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A
Bairro: Centro
Cidade: Foz do Iguaçu
Estado: Paraná

CNPJ nº: 57.010.224/0001-00
Inscrição Estadual nº: Isento
Inscrição Municipal (ISS ou Alvará) nº: 118465

Representante Legal: Analucia Da Campo Costa
Endereço: Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210
CPF: 096.729.369-31
RG: 6674409 **Órgão Emissor:** SSP SC

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2025.

ANALUCIA DA
CAMPO COSTA
SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000
100
ANALUCIA DA CAMPO COSTA
Sócia Administradora
CPF: 096.729.369-31
RG: 6674409

Assinado de forma digital
por ANALUCIA DA CAMPO
COSTA SERVICOS
MEDICOS
LTDA:57010224000100
Dados: 2025.07.23
15:59:37 -03'00'



ANEXO III – CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Referente: Edital de Chamamento Público nº. 046/2025

A Empresa ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com sede/endereço Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210, inscrito no CNPJ sob o nº 57.010.224/0001-00, através de seu representante legal, sócio administrador, Sra. Analucia Da Campo Costa, portadora do RG nº 6674409 e inscrito no CPF nº 096.729.369-31 a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu-PR, Chamamento Público nº. 46/2025, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa e praticar todos os demais atos inerentes ao processo licitatório.

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2025.

ANALUCIA DA
CAMPO COSTA
SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000
100

Assinado de forma digital
por ANALUCIA DA CAMPO
COSTA SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000100
Dados: 2025.07.23 15:57:54
+03'00'

ANALUCIA DA CAMPO COSTA
Sócia Administradora
CPF: 096.729.369-31
RG: 6674409

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES

À
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Referente: Edital de Chamamento Público nº. 046/2025

A empresa ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com sede/endereço Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210, inscrito no CNPJ sob o nº 57.010.224/0001-00, Através do seu Responsável Técnico Analucia Da Campo Costa, DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital, aceitando receber os valores constantes do (Anexo I) do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 46/2025.

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer conforme o ANEXO - I:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE MENSAL DE HORAS	QTDE DE HORAS ANUAIS	VALOR UNITÁRIO (PLANTÃO)	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Médico Generalista (UPA)	1.488	17856	R\$ 130,00	R\$ 193.440,00	R\$ 2.321.280,00
2	Médico Generalista	930	11160	R\$ 130,00	R\$ 120.900,00	R\$ 1.450.800,00

DECLARAMOS também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000100
0

Assinado de forma digital
por ANALUCIA DA CAMPO
COSTA SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000100
Dados: 2025.07.23 15:58:11
-03'00'

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2025.

ANALUCIA DA CAMPO COSTA
Sócia Administradora
CPF: 096.729.369-31
RG: 6674409



ANEXO V – DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com sede/endereço Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210, inscrito no CNPJ sob o nº 57.010.224/0001-00, através de seu representante legal, sócio administrador, Sra. Analucia Da Campo Costa, portadora do RG nº 6674409 e inscrito no CPF nº 096.729.369-31, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. Declaração de preposto:

Que eventual contratação com o presente ente público se dará com intermediação do preposto a seguir, que, através de um dos contatos informados, receberá pedidos de fornecimento, notificações, dentre outras comunicações destinadas à pessoa jurídica acima indicada:

Nome: Analucia Da Campo Costa
Telefone com WhatsApp: (47) 99624-4188
E-mail da empresa: anadacampo@gmail.com

2. Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

Na forma do Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/91;

3. Declaração de inexistência de empregados menores

Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, tampouco na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 7º, inciso XXXIII, Constituição da República Federativa do Brasil.

4. Declaração de ausência de vínculo com o quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná

Em observância ao disposto no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do MPJTC, que não possui integrante do quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, mesmo que inativo, como sócio, cotista, dirigente ou empregado. No mais, dentre seus sócios, nenhum deles é cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

5. Declaração de inexistência de fatos impeditivos

Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente

Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210



processo, não tendo sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

No mais, declara também que seus sócios não se encontram, seja por força constitucional ou legal, impedidos de contratar com o Poder Público, não se enquadrando em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6. Declaração De Atendimento À Política Ambiental De Licitação Sustentável

Declarar que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2025.

ANALUCIA DA CAMPO
COSTA SERVICOS
MEDICOS
LTDA:57010224000100

Assinado de forma digital
por ANALUCIA DA CAMPO
COSTA SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000100
Dados: 2025.07.23 15:58:43
-03'00'

ANALUCIA DA CAMPO COSTA

Sócia Administradora

CPF: 096.729.369-31

RG: 6674409



ANEXO VI – DECLARAÇÃO LGPD

A empresa ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com sede/endereço Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210, inscrito no CNPJ sob o nº 57.010.224/0001-00, através de seu representante legal, sócio administrador, Sra. Analucia Da Campo Costa, portadora do RG nº 6674409 e inscrito no CPF nº 096.729.369-31, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

ANALUCIA DA
CAMPO COSTA
SERVICOS MEDICOS
LTDA:570102240001
00

Assinado de forma digital
por ANALUCIA DA CAMPO
COSTA SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000100
Dados: 2025.07.23 15:59:01
-03'00'

ANALUCIA DA CAMPO COSTA
Sócia Administradora
CPF: 096.729.369-31
RG: 6674409

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2025.



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com sede/endereço Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210, inscrito no CNPJ sob o nº 57.010.224/0001-00, através de seu representante legal, sócio administrador, Sra. Analucia Da Campo Costa, portadora do RG nº 6674409 e inscrito no CPF nº 096.729.369-31, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes no Artigo 3º, § 4º da Lei Complementar nº 123/2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o Artigo 3º, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Assim, ciente de que a apresentação de declaração falsa configura comportamento inidôneo e minha inabilitação do certame, indico que estou apta a usufruir dos direitos de que tratam os Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2025.

ANALUCIA DA
CAMPO COSTA
SERVICOS MEDICOS
LTDA:570102240001-
00

Assinado de forma digital
por ANALUCIA DA CAMPO
COSTA SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000100
Dados: 2025.07.23 15:59:19
-03'00'

ANALUCIA DA CAMPO COSTA
Sócia Administradora
CPF: 096.729.369-31
RG: 6674409



ANEXO IX – FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Razão Social: ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Logradouro: Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A
Bairro: Centro
Cidade: Foz do Iguaçu
Estado: Paraná

CNPJ nº: 57.010.224/0001-00
Inscrição Estadual nº: Isento
Inscrição Municipal (ISS ou Alvará) nº: 118465

Representante Legal: Analucia Da Campo Costa
Endereço: Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210
CPF: 096.729.369-31
RG: 6674409 **Órgão Emissor:** SSP SC

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2025.

ANALUCIA DA
CAMPO COSTA
SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000
100
ANALUCIA DA CAMPO COSTA
Sócia Administradora
CPF: 096.729.369-31
RG: 6674409

Assinado de forma digital
por ANALUCIA DA CAMPO
COSTA SERVICOS
MEDICOS
LTDA:57010224000100
Dados: 2025.07.23
15:59:37 -03'00'



ANEXO III – CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Referente: Edital de Chamamento Público nº. 046/2025

A Empresa ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com sede/endereço Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210, inscrito no CNPJ sob o nº 57.010.224/0001-00, através de seu representante legal, sócio administrador, Sra. Analucia Da Campo Costa, portadora do RG nº 6674409 e inscrito no CPF nº 096.729.369-31 a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu-PR, Chamamento Público nº. 46/2025, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa e praticar todos os demais atos inerentes ao processo licitatório.

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2025.

ANALUCIA DA
CAMPO COSTA
SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000
100

Assinado de forma digital
por ANALUCIA DA CAMPO
COSTA SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000100
Dados: 2025.07.23 15:57:54
+03'00'

ANALUCIA DA CAMPO COSTA
Sócia Administradora
CPF: 096.729.369-31
RG: 6674409



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES

À
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Referente: Edital de Chamamento Público nº. 046/2025

A empresa ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com sede/endereço Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210, inscrito no CNPJ sob o nº 57.010.224/0001-00, Através do seu Responsável Técnico Analucia Da Campo Costa, DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital, aceitando receber os valores constantes do (Anexo I) do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 46/2025.

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer conforme o ANEXO - I:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE MENSAL DE HORAS	QTDE DE HORAS ANUAIS	VALOR UNITÁRIO (PLANTÃO)	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Médico Generalista (UPA)	1.488	17856	R\$ 130,00	R\$ 193.440,00	R\$ 2.321.280,00
2	Médico Generalista	930	11160	R\$ 130,00	R\$ 120.900,00	R\$ 1.450.800,00

DECLARAMOS também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS
LTDA:5701022400010
0

Assinado de forma digital
por ANALUCIA DA CAMPO
COSTA SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000100
Dados: 2025.07.23 15:58:11
-03'00'

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2025.

ANALUCIA DA CAMPO COSTA
Sócia Administradora
CPF: 096.729.369-31
RG: 6674409



ANEXO V – DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com sede/endereço Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210, inscrito no CNPJ sob o nº 57.010.224/0001-00, através de seu representante legal, sócio administrador, Sra. Analucia Da Campo Costa, portadora do RG nº 6674409 e inscrito no CPF nº 096.729.369-31, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. Declaração de preposto:

Que eventual contratação com o presente ente público se dará com intermediação do preposto a seguir, que, através de um dos contatos informados, receberá pedidos de fornecimento, notificações, dentre outras comunicações destinadas à pessoa jurídica acima indicada:

Nome: Analucia Da Campo Costa
Telefone com WhatsApp: (47) 99624-4188
E-mail da empresa: anadacampo@gmail.com

2. Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

Na forma do Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/91;

3. Declaração de inexistência de empregados menores

Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, tampouco na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 7º, inciso XXXIII, Constituição da República Federativa do Brasil.

4. Declaração de ausência de vínculo com o quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná

Em observância ao disposto no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do MPJTC, que não possui integrante do quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, mesmo que inativo, como sócio, cotista, dirigente ou empregado. No mais, dentre seus sócios, nenhum deles é cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

5. Declaração de inexistência de fatos impeditivos

Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente

Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210



processo, não tendo sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

No mais, declara também que seus sócios não se encontram, seja por força constitucional ou legal, impedidos de contratar com o Poder Público, não se enquadrando em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6. Declaração De Atendimento À Política Ambiental De Licitação Sustentável

Declarar que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2025.

ANALUCIA DA CAMPO
COSTA SERVICOS
MEDICOS
LTDA:57010224000100

Assinado de forma digital
por ANALUCIA DA CAMPO
COSTA SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000100
Dados: 2025.07.23 15:58:43
-03'00'

ANALUCIA DA CAMPO COSTA

Sócia Administradora

CPF: 096.729.369-31

RG: 6674409



ANEXO VI – DECLARAÇÃO LGPD

A empresa ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com sede/endereço Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210, inscrito no CNPJ sob o nº 57.010.224/0001-00, através de seu representante legal, sócio administrador, Sra. Analucia Da Campo Costa, portadora do RG nº 6674409 e inscrito no CPF nº 096.729.369-31, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

ANALUCIA DA
CAMPO COSTA
SERVICOS MEDICOS
LTDA:570102240001
00

Assinado de forma digital
por ANALUCIA DA CAMPO
COSTA SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000100
Dados: 2025.07.23 15:59:01
-03'00'

ANALUCIA DA CAMPO COSTA
Sócia Administradora
CPF: 096.729.369-31
RG: 6674409

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2025.



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com sede/endereço Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210, inscrito no CNPJ sob o nº 57.010.224/0001-00, através de seu representante legal, sócio administrador, Sra. Analucia Da Campo Costa, portadora do RG nº 6674409 e inscrito no CPF nº 096.729.369-31, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes no Artigo 3º, § 4º da Lei Complementar nº 123/2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o Artigo 3º, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Assim, ciente de que a apresentação de declaração falsa configura comportamento inidôneo e minha inabilitação do certame, indico que estou apta a usufruir dos direitos de que tratam os Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2025.

ANALUCIA DA
CAMPO COSTA
SERVICOS MEDICOS
LTDA:570102240001-
00

Assinado de forma digital
por ANALUCIA DA CAMPO
COSTA SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000100
Dados: 2025.07.23 15:59:19
-03'00'

ANALUCIA DA CAMPO COSTA
Sócia Administradora
CPF: 096.729.369-31
RG: 6674409



ANEXO IX – FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Razão Social: ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Logradouro: Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A
Bairro: Centro
Cidade: Foz do Iguaçu
Estado: Paraná

CNPJ nº: 57.010.224/0001-00
Inscrição Estadual nº: Isento
Inscrição Municipal (ISS ou Alvará) nº: 118465

Representante Legal: Analucia Da Campo Costa
Endereço: Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210
CPF: 096.729.369-31
RG: 6674409 **Órgão Emissor:** SSP SC

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2025.

ANALUCIA DA
CAMPO COSTA
SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000
100
ANALUCIA DA CAMPO COSTA
Sócia Administradora
CPF: 096.729.369-31
RG: 6674409

Assinado de forma digital
por ANALUCIA DA CAMPO
COSTA SERVICOS
MEDICOS
LTDA:57010224000100
Dados: 2025.07.23
15:59:37 -03'00'



ANEXO III – CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Referente: Edital de Chamamento Público nº. 046/2025

A Empresa ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com sede/endereço Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210, inscrito no CNPJ sob o nº 57.010.224/0001-00, através de seu representante legal, sócio administrador, Sra. Analucia Da Campo Costa, portadora do RG nº 6674409 e inscrito no CPF nº 096.729.369-31 a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu-PR, Chamamento Público nº. 46/2025, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa e praticar todos os demais atos inerentes ao processo licitatório.

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2025.

ANALUCIA DA
CAMPO COSTA
SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000
100

Assinado de forma digital
por ANALUCIA DA CAMPO
COSTA SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000100
Dados: 2025.07.23 15:57:54
-03'00'

ANALUCIA DA CAMPO COSTA
Sócia Administradora
CPF: 096.729.369-31
RG: 6674409

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES

À
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Referente: Edital de Chamamento Público nº. 046/2025

A empresa ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com sede/endereço Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210, inscrito no CNPJ sob o nº 57.010.224/0001-00, Através do seu Responsável Técnico Analucia Da Campo Costa, DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital, aceitando receber os valores constantes do (Anexo I) do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 46/2025.

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer conforme o ANEXO - I:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE MENSAL DE HORAS	QTDE DE HORAS ANUAIS	VALOR UNITÁRIO (PLANTÃO)	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Médico Generalista (UPA)	1.488	17856	R\$ 130,00	R\$ 193.440,00	R\$ 2.321.280,00
2	Médico Generalista	930	11160	R\$ 130,00	R\$ 120.900,00	R\$ 1.450.800,00

DECLARAMOS também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000100
0

Assinado de forma digital
por ANALUCIA DA CAMPO
COSTA SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000100
Dados: 2025.07.23 15:58:11
-03'00'

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2025.

ANALUCIA DA CAMPO COSTA
Sócia Administradora
CPF: 096.729.369-31
RG: 6674409



ANEXO V – DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com sede/endereço Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210, inscrito no CNPJ sob o nº 57.010.224/0001-00, através de seu representante legal, sócio administrador, Sra. Analucia Da Campo Costa, portadora do RG nº 6674409 e inscrito no CPF nº 096.729.369-31, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. Declaração de preposto:

Que eventual contratação com o presente ente público se dará com intermediação do preposto a seguir, que, através de um dos contatos informados, receberá pedidos de fornecimento, notificações, dentre outras comunicações destinadas à pessoa jurídica acima indicada:

Nome: Analucia Da Campo Costa
Telefone com WhatsApp: (47) 99624-4188
E-mail da empresa: anadacampo@gmail.com

2. Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

Na forma do Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/91;

3. Declaração de inexistência de empregados menores

Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, tampouco na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 7º, inciso XXXIII, Constituição da República Federativa do Brasil.

4. Declaração de ausência de vínculo com o quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná

Em observância ao disposto no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do MPJTC, que não possui integrante do quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, mesmo que inativo, como sócio, cotista, dirigente ou empregado. No mais, dentre seus sócios, nenhum deles é cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

5. Declaração de inexistência de fatos impeditivos

Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente

Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210



processo, não tendo sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

No mais, declara também que seus sócios não se encontram, seja por força constitucional ou legal, impedidos de contratar com o Poder Público, não se enquadrando em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6. Declaração De Atendimento À Política Ambiental De Licitação Sustentável

Declarar que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2025.

ANALUCIA DA CAMPO
COSTA SERVICOS
MEDICOS
LTDA:57010224000100

Assinado de forma digital
por ANALUCIA DA CAMPO
COSTA SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000100
Dados: 2025.07.23 15:58:43
-03'00'

ANALUCIA DA CAMPO COSTA

Sócia Administradora

CPF: 096.729.369-31

RG: 6674409



ANEXO VI – DECLARAÇÃO LGPD

A empresa ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com sede/endereço Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210, inscrito no CNPJ sob o nº 57.010.224/0001-00, através de seu representante legal, sócio administrador, Sra. Analucia Da Campo Costa, portadora do RG nº 6674409 e inscrito no CPF nº 096.729.369-31, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

ANALUCIA DA
CAMPO COSTA
SERVICOS MEDICOS
LTDA:570102240001
00

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2025.

Assinado de forma digital
por ANALUCIA DA CAMPO
COSTA SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000100
Dados: 2025.07.23 15:59:01
-03'00'

ANALUCIA DA CAMPO COSTA
Sócia Administradora
CPF: 096.729.369-31
RG: 6674409



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com sede/endereço Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210, inscrito no CNPJ sob o nº 57.010.224/0001-00, através de seu representante legal, sócio administrador, Sra. Analucia Da Campo Costa, portadora do RG nº 6674409 e inscrito no CPF nº 096.729.369-31, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes no Artigo 3º, § 4º da Lei Complementar nº 123/2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o Artigo 3º, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Assim, ciente de que a apresentação de declaração falsa configura comportamento inidôneo e minha inabilitação do certame, indico que estou apta a usufruir dos direitos de que tratam os Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2025.

ANALUCIA DA
CAMPO COSTA
SERVICOS MEDICOS
LTDA:570102240001-00
Assinado de forma digital
por ANALUCIA DA CAMPO
COSTA SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000100
Dados: 2025.07.23 15:59:19
-03'00'
ANALUCIA DA CAMPO COSTA
Sócia Administradora
CPF: 096.729.369-31
RG: 6674409



ANEXO IX – FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Razão Social: ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Logradouro: Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A
Bairro: Centro
Cidade: Foz do Iguaçu
Estado: Paraná

CNPJ nº: 57.010.224/0001-00
Inscrição Estadual nº: Isento
Inscrição Municipal (ISS ou Alvará) nº: 118465

Representante Legal: Analucia Da Campo Costa
Endereço: Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210
CPF: 096.729.369-31
RG: 6674409 **Órgão Emissor:** SSP SC

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2025.

ANALUCIA DA
CAMPO COSTA
SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000
100
ANALUCIA DA CAMPO COSTA
Sócia Administradora
CPF: 096.729.369-31
RG: 6674409

Assinado de forma digital
por ANALUCIA DA CAMPO
COSTA SERVICOS
MEDICOS
LTDA:57010224000100
Dados: 2025.07.23
15:59:37 -03'00'



ANEXO III – CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Referente: Edital de Chamamento Público nº. 046/2025

A Empresa ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com sede/endereço Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210, inscrito no CNPJ sob o nº 57.010.224/0001-00, através de seu representante legal, sócio administrador, Sra. Analucia Da Campo Costa, portadora do RG nº 6674409 e inscrito no CPF nº 096.729.369-31 a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu-PR, Chamamento Público nº. 46/2025, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa e praticar todos os demais atos inerentes ao processo licitatório.

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2025.

ANALUCIA DA
CAMPO COSTA
SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000
100

Assinado de forma digital
por ANALUCIA DA CAMPO
COSTA SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000100
Dados: 2025.07.23 15:57:54
-03'00'

ANALUCIA DA CAMPO COSTA
Sócia Administradora
CPF: 096.729.369-31
RG: 6674409

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES

À
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Referente: Edital de Chamamento Público nº. 046/2025

A empresa ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com sede/endereço Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210, inscrito no CNPJ sob o nº 57.010.224/0001-00, Através do seu Responsável Técnico Analucia Da Campo Costa, DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital, aceitando receber os valores constantes do (Anexo I) do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 46/2025.

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer conforme o ANEXO - I:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE MENSAL DE HORAS	QTDE DE HORAS ANUAIS	VALOR UNITÁRIO (PLANTÃO)	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Médico Generalista (UPA)	1.488	17856	R\$ 130,00	R\$ 193.440,00	R\$ 2.321.280,00
2	Médico Generalista	930	11160	R\$ 130,00	R\$ 120.900,00	R\$ 1.450.800,00

DECLARAMOS também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS
LTDA:5701022400010
0
Assinado de forma digital
por ANALUCIA DA CAMPO
COSTA SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000100
Dados: 2025.07.23 15:58:11
-03'00'

ANALUCIA DA CAMPO COSTA
Sócia Administradora
CPF: 096.729.369-31
RG: 6674409

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2025.



ANEXO V – DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com sede/endereço Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210, inscrito no CNPJ sob o nº 57.010.224/0001-00, através de seu representante legal, sócio administrador, Sra. Analucia Da Campo Costa, portadora do RG nº 6674409 e inscrito no CPF nº 096.729.369-31, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. Declaração de preposto:

Que eventual contratação com o presente ente público se dará com intermediação do preposto a seguir, que, através de um dos contatos informados, receberá pedidos de fornecimento, notificações, dentre outras comunicações destinadas à pessoa jurídica acima indicada:

Nome: Analucia Da Campo Costa
Telefone com WhatsApp: (47) 99624-4188
E-mail da empresa: anadacampo@gmail.com

2. Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

Na forma do Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/91;

3. Declaração de inexistência de empregados menores

Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, tampouco na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 7º, inciso XXXIII, Constituição da República Federativa do Brasil.

4. Declaração de ausência de vínculo com o quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná

Em observância ao disposto no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do MPJTC, que não possui integrante do quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, mesmo que inativo, como sócio, cotista, dirigente ou empregado. No mais, dentre seus sócios, nenhum deles é cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

5. Declaração de inexistência de fatos impeditivos

Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente

Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210



processo, não tendo sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

No mais, declara também que seus sócios não se encontram, seja por força constitucional ou legal, impedidos de contratar com o Poder Público, não se enquadrando em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6. Declaração De Atendimento À Política Ambiental De Licitação Sustentável

Declarar que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2025.

ANALUCIA DA CAMPO
COSTA SERVICOS
MEDICOS
LTDA:57010224000100

Assinado de forma digital
por ANALUCIA DA CAMPO
COSTA SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000100
Dados: 2025.07.23 15:58:43
-03'00'

ANALUCIA DA CAMPO COSTA

Sócia Administradora

CPF: 096.729.369-31

RG: 6674409



ANEXO VI – DECLARAÇÃO LGPD

A empresa ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com sede/endereço Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210, inscrito no CNPJ sob o nº 57.010.224/0001-00, através de seu representante legal, sócio administrador, Sra. Analucia Da Campo Costa, portadora do RG nº 6674409 e inscrito no CPF nº 096.729.369-31, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

ANALUCIA DA
CAMPO COSTA
SERVICOS MEDICOS
LTDA:570102240001
00

Assinado de forma digital
por ANALUCIA DA CAMPO
COSTA SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000100
Dados: 2025.07.23 15:59:01
-03'00'

ANALUCIA DA CAMPO COSTA
Sócia Administradora
CPF: 096.729.369-31
RG: 6674409

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2025.



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com sede/endereço Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210, inscrito no CNPJ sob o nº 57.010.224/0001-00, através de seu representante legal, sócio administrador, Sra. Analucia Da Campo Costa, portadora do RG nº 6674409 e inscrito no CPF nº 096.729.369-31, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes no Artigo 3º, § 4º da Lei Complementar nº 123/2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o Artigo 3º, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Assim, ciente de que a apresentação de declaração falsa configura comportamento inidôneo e minha inabilitação do certame, indico que estou apta a usufruir dos direitos de que tratam os Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2025.

ANALUCIA DA
CAMPO COSTA
SERVICOS MEDICOS
LTDA:570102240001-00
00

Assinado de forma digital
por ANALUCIA DA CAMPO
COSTA SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000100
Dados: 2025.07.23 15:59:19
-03'00'

ANALUCIA DA CAMPO COSTA
Sócia Administradora
CPF: 096.729.369-31
RG: 6674409



ANEXO IX – FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Razão Social: ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Logradouro: Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A
Bairro: Centro
Cidade: Foz do Iguaçu
Estado: Paraná

CNPJ nº: 57.010.224/0001-00
Inscrição Estadual nº: Isento
Inscrição Municipal (ISS ou Alvará) nº: 118465

Representante Legal: Analucia Da Campo Costa
Endereço: Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210
CPF: 096.729.369-31
RG: 6674409 **Órgão Emissor:** SSP SC

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2025.

ANALUCIA DA
CAMPO COSTA
SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000
100
ANALUCIA DA CAMPO COSTA
Sócia Administradora
CPF: 096.729.369-31
RG: 6674409

Assinado de forma digital
por ANALUCIA DA CAMPO
COSTA SERVICOS
MEDICOS
LTDA:57010224000100
Dados: 2025.07.23
15:59:37 -03'00'

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANALUCIA DA CAMPO COSTA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, nascido(a) em 10/10/1998, nº do CPF 096.729.369-31, residente e domiciliada na cidade de Foz do Iguaçu - PR, na AVENIDA Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804;BLOCO A ;, Centro, CEP: 85851-210;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804;BLOCO A ;, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851210.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO MEDICO PRESTADAS A PACIENTES EXTERNOS EXERCIDAS EM CONSULTORIOS, AMBULATORIOS, POSTOS DE ASSISTENCIA MEDICA, CLINICAS MEDICAS, CLINICAS OFTALMOLOGICAS E POLICLINICAS, CONSULTORIOS PRIVADOS, EM HOSPITAIS, CLINICAS DE EMPRESAS, CENTROS GERIATRICOS, BEM COMO REALIZADAS NO DOMICILIO DO PACIENTE.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO MEDICO PRESTADAS A PACIENTES EXTERNOS EXERCIDAS EM CONSULTORIOS, AMBULATORIOS, POSTOS DE ASSISTENCIA MEDICA, CLINICAS MEDICAS, CLINICAS OFTALMOLOGICAS E POLICLINICAS, CONSULTORIOS PRIVADOS, EM HOSPITAIS, CLINICAS DE EMPRESAS, CENTROS GERIATRICOS, BEM COMO REALIZADAS NO DOMICILIO DO PACIENTE..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 26/08/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANALUCIA DA CAMPO COSTA	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANALUCIA DA CAMPO COSTA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Foz do Iguaçu - PR, 26 de agosto de 2024

ANALUCIA DA CAMPO COSTA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09672936931	ANALUCIA DA CAMPO COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2024 13:05 SOB Nº 41212792222.
PROTOCOLO: 246219939 DE 26/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412145181. CNPJ DA SEDE: 57010224000100.
NIRE: 41212792222. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/08/2024.
ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.010.224/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/08/2024	
NOME EMPRESARIAL ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV JUSCELINO KUBITSCHEK		NÚMERO 1011	COMPLEMENTO APT 0804 BLOCO A		
CEP 85.851-210	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@AVIVE.SRV.BR		TELEFONE (43) 3337-0426/ (0000) 0000-0000			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2024		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA				Protocolo: PRC2503127687	
NIRE : 41212792222					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41212792222		CNPJ 57.010.224/0001-00		Data de Ato Constitutivo 26/08/2024	
Início de Atividade 26/08/2024					
Endereço Completo Avenida Juscelino Kubitschek, Nº 1011, APT 0804;BLOCO A ;, Centro - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85851-210					
Objeto Social ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO MEDICO PRESTADAS A PACIENTES EXTERNOS EXERCIDAS EM CONSULTORIOS, AMBULATORIOS, POSTOS DE ASSISTENCIA MEDICA, CLINICAS MEDICAS, CLINICAS OFTALMOLOGICAS E POLICLINICAS, CONSULTORIOS PRIVADOS, EM HOSPITAIS, CLINICAS DE EMPRESAS, CENTROS GERIATRICOS, BEM COMO REALIZADAS NO DOMICILIO DO PACIENTE.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ANALUCIA DA CAMPO COSTA	CPF/CNPJ 096.729.369-31	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANALUCIA DA CAMPO COSTA	CPF 096.729.369-31	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 26/08/2024	Número 20246219939	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/07/2025, às 14:06:26 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QFGZQKLJ.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE RECEITA



LICENÇA PARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO 440808/2024
C.M.C. Nº 118465

NOME EMPRESARIAL: ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA		CPF/CNPJ: 57010224000100	
NOME DE FANTASIA:			
CONSTITUIÇÃO: Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO: Juscelino Kubitschek		NÚMERO: 1011	COMPLEMENTO: APT 0804;BLOCO A ;
BAIRRO: Centro	CEP: 85851210	ÁREA ABERTA M²: 0,00	ÁREA CONSTRUÍDA M²: 10,00
ATIVIDADE: 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente *** NÃO EXERCE NO LOCAL*** 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências *** NÃO EXERCE NO LOCAL***			
RESTRIÇÕES:			
VIGÊNCIA DA LICENÇA PARTIR DE: 26/08/2024		PROTOCOLO: PRB2400900238	

CONCEDE-SE A PRESENTE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 443 DA LEI COMPLEMENTAR 82/2003 E ART. 67 DO DECRETO Nº 27.785/2019, AO CONTRIBUINTE SUPRA IDENTIFICADO, CUJA VALIDADE POSSUI PRAZO INDETERMINADO ENQUANTO NÃO OCORRER ALTERAÇÕES NO ESTABELECIMENTO/CONTRIBUINTE, OU AS OCORRÊNCIAS DE NULIDADE, CASSAÇÃO OU SUSPENSÃO DA LICENÇA, NA FORMA DA LEI 82/2003.

ESTA LICENÇA TEM SUA VALIDADE E EFICÁCIA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO CONJUNTA DO: CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB; DAS LICENÇAS AMBIENTAIS PARA AS ATIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; E DA LICENÇA SANITÁRIA PRA AS ATIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA



MUNICIPAL DA SAÚDE, ENTRE OUTRAS EXIGÊNCIAS AFETAS ÀS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO CONTRIBUINTE, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DEVERÁ ATENDER A LEI 4.588/2017 QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO DE BOMBEIRO CIVIL, BEM COMO A LEI 4.296/2014 QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO QUE INTERROMPE A SUÇÃO NAS PISCINAS PÚBLICAS, CASO O ESTABELECIMENTO SE ENQUADRE NAS REFERIDAS LEIS.

Foz do Iguaçu, segunda-feira, 26 de agosto de 2024



A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.pmfi.pr.gov.br/> com o código de autenticidade Nº **440808**

GERADO POR:REDESIM IMPRESSO POR: 24horas segunda-feira, 26 de agosto de 2024





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



DISPENSA DA LICENÇA SANITÁRIA PARA ESTABELECIMENTOS DE BAIXO RISCO
440807/2024
C.M.C. Nº 118465

NOME EMPRESARIAL: ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA		CPF/CNPJ: 57010224000100	
NOME DE FANTASIA:			
CONSTITUIÇÃO: Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO: Juscelino Kubitschek		NÚMERO: 1011	COMPLEMENTO: APT 0804;BLOCO A ;
BAIRRO: Centro	CEP: 85851210	ÁREA ABERTA M²: 0,00	ÁREA CONSTRUÍDA M²: 10,00
ATIVIDADE: 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente *** NÃO EXERCE NO LOCAL*** 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências *** NÃO EXERCE NO LOCAL***			
RESTRIÇÕES: Fica CIENTE o (a) responsável pelo estabelecimento acima, de que a dispensa da licença sanitária NÃO isenta o estabelecimento de ser fiscalizado pelos órgãos de controle, para verificação do cumprimento dos requisitos higiênico-sanitários e de segurança e saúde dos seus trabalhadores, dentre outros, para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, previstas no Código de Saúde do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 13.331/2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/2002, ou outro que vier a substituí-lo e nas demais legislações vigentes conforme a (s) atividade (s) realizada (s) pelo estabelecimento. Fica CIENTE que sem prejuízo da responsabilidade civil e penal, as infrações as normas sanitárias serão apuradas através de Processo Administrativo Sanitário próprio, iniciando com a lavratura do auto de infração, observados o rito e os prazos estabelecidos na Lei Estadual nº 13.331/2001 e no seu regulamento, ficando sujeito (a) o (a) infrator (a), sujeito (a) às seguintes sanções administrativas: advertência; pena educativa; apreensão do produto e/ou equipamento; inutilização do produto e/ou equipamento; suspensão da venda ou fabricação do produto; cancelamento do registro do produtos, quando estadual; interdição, cautelar ou definitiva, total ou parcial, do estabelecimento, obra, produto e/ou equipamento utilizado no processo produtivo; imposição de contra propaganda; cancelamento de autorização de funcionamento da empresa; imposição de mensagem retificadora; suspensão da propaganda e publicidade e/ou multa, as quais poderão ser aplicadas alternativa ou cumulativamente. Fica CIENTE que a dispensa da licença sanitária não se aplica a atividade auxiliar no estabelecimento, classificada como médio ou alto risco sanitário. Fica CIENTE de que, em caso de mudança na atividade econômica exercida (inclusão ou exclusão de CNAE`s), deve requerer imediatamente a alteração junto ao Portal do Empreendedor (REDESIM).			
VIGÊNCIA DA LICENÇA PARTIR DE: 26/08/2024		PROTOCOLO: PRB2400900238	

Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento acima discriminado, está dispensado da licença sanitária do(s) ramo(s) de atividade listada(s) classificada (s) como Nível de Risco I - BAIXO RISCO, conforme estabelece o Decreto Municipal nº 30.841/2022 e suas alterações e, Decreto Estadual nº 3434/2023 e Resolução SESA/PR nº 1034/2020.

Foz do Iguaçu, segunda-feira, 26 de agosto de 2024



A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.pmfi.pr.gov.br/> com o código de autenticidade Nº **440807**

GERADO POR:REDESIM IMPRESSO POR: 24horas segunda-feira, 26 de agosto de 2024





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 57.010.224/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:02:27 do dia 22/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2026.

Código de controle da certidão: **438F.514B.243F.D37F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. : 76.206.606/0001-40
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page: http://www.pmfi.pr.gov.br/



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 2480224/2025

Nome do Requerente: ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA
Razão Social: ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 57010224000100
CME: 118465
Ativ. Principal: -
Endereço: AVENIDA Juscelino Kubitschek **Nº:** 1011
Bairro: CENTRO
Complemento: APT 0804;BLOCO A ;
Cidade: FOZ DO IGUAÇU **UF:** PR
Finalidade: FINS DE DIREITO
Observação:
Situação do CME: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR terça-feira, 22 de julho de 2025 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 20/10/2025



CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www2.pmfi.pr.gov.br/24horas) através do código de autenticidade Nº 2480224
Aprovada pelo Decreto nº 23988/2015
Emitente: 24horas

Empresas cadastradas para o CNPJ:

CMC	CNPJ	Razão Social
118465	57010224000100	ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA

Situação
ATIVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.010.224/0001-00

Certidão nº: 41763072/2025

Expedição: 22/07/2025, às 10:10:08

Validade: 18/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.010.224/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.010.224/0001-00
Razão Social: ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIDOS MEDICOS LTDA
Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHEK 1011 APT 0804 BLOCO A / CENTRO / FOZ DO IGUAÇU / PR / 85851-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2025 a 01/08/2025

Certificação Número: 2025070309306367693118

Informação obtida em 22/07/2025 10:09:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO
PÚBLICO

BEL.GUAIPI DI LAURO
SERVENTUÁRIO DESIGNADO



COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ
BEL. KELLEN MAYARA BUBIAK

FUNCIONÁRIAS JURAMENTADAS



CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

GUAIPI DI LAURO, Serventuário Designado dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de Distribuições Cíveis existentes, sob minha guarda neste Ofício, não incluídas buscas na vara empresarial regionalizada de Cascavel - Paraná., verifiquei neles NÃO CONSTAR, em andamento, EXCLUSIVAMENTE ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, proposta em desfavor de:

ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 57.010.224/0001-00

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 22 dia(s) do mês de julho do ano de 2025.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



QR Code de Autenticação
Disponível por 120 Dias

GUAIPI DI LAURO: 58468013900
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA: 20250723 15:08:59

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,96.

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

ARIANE

Página 1/1

Para verificar a autenticidade deste documento acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código AA744A9

BALANÇO PATRIMONIAL

6098

Entidade: ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA
Período da Escrituração: 26/08/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 57.010.224/0001-00
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 26 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 20.000,00	R\$ 25.404,48
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 20.000,00	R\$ 25.404,48
DISPONÍVEL		R\$ 20.000,00	R\$ 25.404,48
CAIXA		R\$ 20.000,00	R\$ 25.404,48
CAIXA GERAL		R\$ 20.000,00	R\$ 25.404,48
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIOBA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO FILHOS DE SÃO CAMILO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GENUSCLIN SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 20.000,00	R\$ 25.404,48
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 3.296,07
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 747,07
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 747,07
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 747,07
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 2.300,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 2.047,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.047,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 253,00
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 253,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 249,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 249,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 0,00	R\$ 249,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 20.000,00	R\$ 22.108,41
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.05.BA.E5.37.F9.F2.CD.51.A6.C2.58.BE.3E.48.3A.0B.98.F2.0D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MUNICÍPIO DE

6099

ed

BL

SANTA TEREZINHA DE ITAÚ - PR

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:

ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração:

26/08/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

57.010.224/0001-00

Número de Ordem do Livro:

1

Período Selecionado:

26 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 2.108,41
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 2.108,41
LUCRO ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 2.108,41
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.05.BA.E5.37.F9.F2.CD.51.A6.C2.58.BE.3E.48.3A.0B.98.F2.0D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

1Doc: Protocolo 15.678/2025 | Anexo: 15_Balancopat4209

Página 2 de 2

64/137

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

6100

Entidade: ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA
Período da Escrituração: 26/08/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 57.010.224/0001-00
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 26 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 30.247,65
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 30.247,65
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.814,87)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.814,87)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 28.432,78
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (9.358,66)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (9.358,66)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (7.948,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (3,58)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.407,08)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 19.074,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.05.BA.E5.37.F9.F2.CD.51.A6.C2.58.BE.3E.48.3A.0B.98.F2.0D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41212792222	CNPJ 57.010.224/0001-00	
NOME EMPRESARIAL ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 26/08/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E1.05.BA.E5.37.F9.F2.CD.51.A6.C2.58.BE.3E.48.3A.0B.98.F2.0D	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	57010224000100	ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA: 57010224000100	5934895963143341849	13/09/2024 a 13/09/2025	Sim
Contador	07673322960	BRUNO ENRIQUE PILLER:07673322960	8924160354709955119	15/05/2025 a 15/05/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E1.05.BA.E5.37.F9.F2.CD.51.A6.C2.58.
BE.3E.48.3A.0B.98.F2.0D-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/07/2025 às 13:27:03

1E.93.8D.41.7D.1E.CB.87
2B.A9.01.C3.80.D4.92.A2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

6102

Entidade: ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA
Período da Escrituração: 26/08/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 57.010.224/0001-00
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 26 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA
NIRE	41212792222
CNPJ	57.010.224/0001-00
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	FOZ DO IGUACU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/08/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	468

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	468
Data de inicio	26/08/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.05.BA.E5.37.F9.F2.CD.51.A6.C2.58.BE.3E.48.3A.0B.98.F2.0D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANCETE

6103

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	20.000,00D	60.495,30	55.090,82	25.404,48D
2	ATIVO CIRCULANTE	20.000,00D	60.495,30	55.090,82	25.404,48D
3	DISPONÍVEL	20.000,00D	30.247,65	24.843,17	25.404,48D
4	CAIXA	20.000,00D	30.247,65	24.843,17	25.404,48D
5	CAIXA GERAL	20.000,00D	30.247,65	24.843,17	25.404,48D
12	CLIENTES	0,00	30.247,65	30.247,65	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	30.247,65	30.247,65	0,00
1013	AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.	0,00	5.200,00	5.200,00	0,00
1014	CAIOBA SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	3.900,00	3.900,00	0,00
1031	ASSOCIACAO FILHOS DE SÃO CAMILO	0,00	19.597,65	19.597,65	0,00
1032	MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
1033	GENUSCLIN SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	0,00	350,00	350,00	0,00
149	PASSIVO	20.000,00C	61.753,70	67.158,18	25.404,48C
150	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	25.713,87	29.009,94	3.296,07C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	1.067,80	1.814,87	747,07C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	1.067,80	1.814,87	747,07C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	1.067,80	1.814,87	747,07C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	6.522,28	8.822,28	2.300,00C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	5.901,00	7.948,00	2.047,00C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	5.901,00	7.948,00	2.047,00C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	621,28	874,28	253,00C
191	INSS A RECOLHER	0,00	621,28	874,28	253,00C
200	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	1.158,08	1.407,08	249,00C
202	CONTAS A PAGAR	0,00	1.158,08	1.407,08	249,00C
510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	1.158,08	1.407,08	249,00C
207	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	0,00	16.965,71	16.965,71	0,00
208	DIVIDENDOS	0,00	16.965,71	16.965,71	0,00
210	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	16.965,71	16.965,71	0,00
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.000,00C	36.039,83	38.148,24	22.108,41C
243	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	36.039,83	38.148,24	2.108,41C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	36.039,83	38.148,24	2.108,41C
266	LUCRO ACUMULADOS	0,00	16.965,71	19.074,12	2.108,41C
522	LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	19.074,12	19.074,12	0,00
402	CONTAS DE RESULTADOS	0,00	41.421,18	41.421,18	0,00
403	RESULTADO BRUTO DO PERÍODO - RECEITAS	0,00	32.062,52	32.062,52	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	30.247,65	30.247,65	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	30.247,65	30.247,65	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	30.247,65	30.247,65	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	1.814,87	1.814,87	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.814,87	1.814,87	0,00
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	1.814,87	1.814,87	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	9.358,66	9.358,66	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	9.358,66	9.358,66	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	7.948,00	7.948,00	0,00
332	PRÓ-LABORE	0,00	7.948,00	7.948,00	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	3,58	3,58	0,00
352	MULTAS DE MORA	0,00	3,58	3,58	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	1.407,08	1.407,08	0,00
361	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	1.407,08	1.407,08	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	30.247,65	30.247,65	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	30.247,65	30.247,65	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	30.247,65	30.247,65	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	30.247,65	30.247,65	0,00
474	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	30.247,65	30.247,65	0,00

gov.br ANALUCIA DA CAMPO COSTA
Data: 23/07/2025 14:11:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADMINISTRADOR
CPF: 096.729.369-31

BRUNO ENRIQUE
PILLER:07673322960
BRUNO ENRIQUE PILLER
Reg. no CRC - PR sob o No. 073013/O-3
CPF: 076.733.229-60

Assinado de forma digital por
BRUNO ENRIQUE
PILLER:07673322960
Dados: 2025.07.23.13:59:37-0300

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
ATIVO	25.404,48D
ATIVO CIRCULANTE	25.404,48D
DISPONÍVEL	25.404,48D
CAIXA	25.404,48D
CAIXA GERAL	25.404,48D
PASSIVO	25.404,48C
PASSIVO CIRCULANTE	3.296,07C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	747,07C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	747,07C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	747,07C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.300,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.047,00C
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.047,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	253,00C
INSS A RECOLHER	253,00C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	249,00C
CONTAS A PAGAR	249,00C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	249,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.108,41C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.108,41C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.108,41C

gov.br Documento assinado digitalmente
ANALUCIA DA CAMPO COSTA
Data: 23/07/2025 14:11:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANALUCIA DA CAMPO COSTA
ADMINISTRADOR
CPF: 096.729.369-31

BRUNO ENRIQUE
PILLER:076733229
60 Assinado de forma digital por
BRUNO ENRIQUE
PILLER:07673322960
Dados: 2025.07.23 14:00:37
-03'00'

BRUNO ENRIQUE PILLER
Reg. no CRC - PR sob o No. 073013/O-3
CPF: 076.733.229-60

6105

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
Documento assinado digitalmente
 **ANALUCIA DA CAMPO COSTA**
Data: 23/07/2025 14:11:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO ENRIQUE PILLER
Reg. no CRC - PR sob o No. 073013/O-3
CPF: 076.733.229-60



ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO – HOSPITAL E MATERNIDADE PADRE TEZZA

Av. Duque de Caxias, nº 1768 | Centro | CEP: 85.887-000 | Matelândia/PR | Cx. Postal nº 149 | Fone (45) 3262-1289
Site: www.hospitalpadretezza.com.br | e-mail: hospitalpadretezza@hospitalpadretezza.com.br
CNPJ: 61.986.402/0015-05 | Inscrição Estadual: Isento | CNES: 2588188

6106



JUL 13/HMPT

Matelândia, 23 de julho de 2025.

DECLARAÇÃO

O Hospital e Maternidade Padre Tezza – Associação Filhas de São Camilo, inscrito no CNPJ sob o nº **61.986.402/0015-05**, com sede na **Avenida Duque de Caxias, nº 1768, CEP 85.887-000, Matelândia – PR**, telefone **(45) 3262-1289**, neste ato representado pela Diretora Clínica Doutora **Ana Isis Arias Gallardo** portadora do cédula do CPF nº **023.650.216-62**, inscrita no **CRM/PR sob o nº 38064**, vem por meio desta declarar que a **Dra. Analucia Da’Campo Costa**, inscrita no **CRM/PR sob o nº 57041** e no **CPF sob o nº 096.729.369-31**, através de **ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA sob CNPJ 57.010.224/0001-00** presta serviços médicos junto a esta instituição na função de médica generalista, atuando em regime de plantões nas áreas de urgência e emergência **desde agosto de 2024 até a presente data**, integrando o corpo de plantonistas desta instituição.

Declara, ainda, que a profissional desempenha suas atividades de forma satisfatória, demonstrando comprometimento, responsabilidade e conduta ética exemplar. Até a presente data, não constam registros nesta instituição que desabonem sua conduta profissional ou o cumprimento de suas obrigações.

Ana Isis Arias Gallardo
Médica
CRM-PR 38064

Ana Isis Arias Gallardo
Diretora Clínica

Associação Filhas de São Camilo
Hospital e Maternidade Padre Tezza
CNPJ: 61.986.402/0015-05



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 57.010.224/0001-00, foi inscrita em 20/12/2024, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **22884**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico ANALUCIA DA CAMPO COSTA, inscrito sob o nº. 57041 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 23/10/2025.

Chave de validação **879919427c077cdc0699dc8a09c6121f0a170419**

Emitida eletronicamente via internet em **23/07/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 57.010.224/0001-00, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **22884**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2026**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2026.

Chave de validação **1a970234691c9e1022e093e38771c9ac57bf002a**

Emitida eletronicamente via internet em **23/07/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Responsabilidade Técnica para PGRSS

Certificamos, para fins de comprovação de Responsabilidade Técnica junto ao **Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde**, que o(a) médico(a) Dr.(a) **ANALUCIA DA'CAMPO COSTA**, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **57041**, é o(a) responsável, junto a esta Autarquia, pela empresa **ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 57.010.224/0001-00, CRM nº. 22884, **AV JUSCELINO KUBITSCHKE, 1011, APTO 804 BLOCO, Foz do Iguaçu/PR**.

Ressalvadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta certidão é válida até 20/12/2025.

Chave de validação **686fcb2a8e900094e32f07a4ec8e5ae472be54c7**

Emitida eletronicamente via internet em **23/07/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ



CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM

22884

CNPJ

57.010.224/0001-00

Inscrição

20/12/2024

Validade

20/12/2025

Razão Social

ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Nome Fantasia

ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço

AV JUSCELINO KUBITSCHEK - CENTRO, 1011, APTO 804

Município / UF

FOZ DO IGUAÇU / PR

CEP

85851-210

Responsável

57041 - ANALUCIA DA CAMPO COSTA

Classificação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 20/12/2025. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **2293a55b8b59dd08f9cc9b6149dc015ac1dc63e1**

Emitida eletronicamente via internet em **23/07/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO E DIPLOMAÇÃO - DIRD



CERTIFICADO

Certificamos que **ANALUCIA DA'CAMPO COSTA, RG, n. 6674409 - SSP/SC**,
colou Grau em **BACHARELADO em MEDICINA**, pelo (a) **INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA** desta Universidade, em
solenidade realizada no dia **04 de Julho de 2024**.

O curso de **BACHARELADO em MEDICINA** foi reconhecido por **PORTARIA
SERES/MEC Nº 413, de 26 de Outubro de 2023**, publicado (a) no (a) **Diário Oficial da
União, em 27 de Outubro de 2023**.

A conclusão do curso superior habilita o egresso a prosseguir com estudos em nível
de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado).

Divisão de Registro e Diplomação da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade
Federal da Integração Latino-Americana, em Foz do Iguaçu, **04 de Julho de 2024**.

Código de verificação: **9a9a765505**
Número do Documento: **328194**

Verifique a autenticidade deste documento acessando <https://sig.unila.edu.br/sigaa/documentos/> Ensino >
Certificado de Conclusão de Curso, e informando o número do documento, data de emissão do documento e o
código de verificação.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



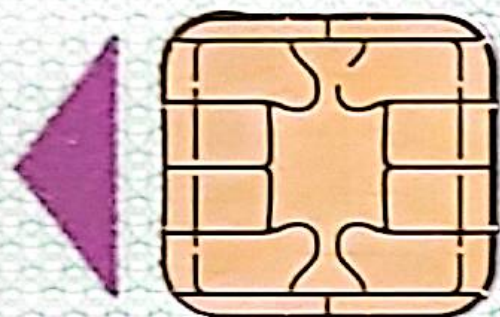
6112

NOME

ANALUCIA DA'CAMPO COSTA

CRM/UF

57041/PR



FILIAÇÃO

JOICE ANGELA DA'CAMPO

EVANDRO ROBERTO BERBIGIER
COSTA

DATA DE INSCRIÇÃO

17/07/2024

VIA

01



ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
096.729.369-31

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
6674409 / SESPDC-SC



TÍTULO DE ELEITOR
059256720990

SEÇÃO
0015

ZONA
091

DATA DE NASCIMENTO
10/10/1998

NATURALIDADE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR



LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 18/07/2024

825524



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

SUPORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR

6114

SAVC Profissional de saúde



Analucia Da'campo Costa

concluiu com êxito as avaliações cognitivas e de habilidades de acordo com o currículo do Programa de Suporte Avançado de Vida Cardiovascular (SAVC) da American Heart Association.

Data de emissão

09 Jun 2024

Nome do Centro de Treinamento

Centro Medico de Emergencia de Porto Alegre S/S LTDA-
(CTSEM)

ID do Centro de Treinamento

ZL20270

Cidade e País do Centro de Treinamento

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brazil

Nome do Centro de Treinamento

Renovar até

Jun 2026

Nome do instrutor

Roberto Tyska

ID do instrutor

02112273593

Código eCard

245629585250

Código QR



Para visualizar ou verificar a autenticidade, estudantes e funcionários devem digitalizar este código QR com seus dispositivos móveis ou acessar <https://ecards.heart.org/international>. © 2020 American Heart Association. Todos os direitos reservados. 20-2817 10/20



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ANALUCIA DA'CAMPO COSTA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **57041** desde **17/07/2024**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 23/10/2025.

Chave de validação **9dd9d012ee8caa8e6617f4e2334a91bcfd95ae3e**

Emitida eletronicamente via internet em **23/07/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **ANALUCIA DA'CAMPO COSTA**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **57041** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2026.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **0834b2585a386c9243a6c71cac182d599d7b7fe4**

Emitida eletronicamente via internet em **23/07/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **ANALUCIA DA'CAMPO COSTA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **57041** conforme períodos abaixo:

Períodos

17/07/2024 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **7df48893477134fa6963cb5597f2ce081777f72a**

Emitida eletronicamente via internet em **23/07/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037314431-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **57.010.224/0001-00**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 037330735-65

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 57.010.224/0001-00**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 22/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ANEXO III – CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Referente: Edital de Chamamento Público nº. 046/2025

A Empresa ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com sede/endereço Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210, inscrito no CNPJ sob o nº 57.010.224/0001-00, através de seu representante legal, sócio administrador, Sra. Analucia Da Campo Costa, portadora do RG nº 6674409 e inscrito no CPF nº 096.729.369-31 a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu-PR, Chamamento Público nº. 46/2025, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa e praticar todos os demais atos inerentes ao processo licitatório.

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2025.

ANALUCIA DA
CAMPO COSTA
SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000
100

Assinado de forma digital
por ANALUCIA DA CAMPO
COSTA SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000100
Dados: 2025.07.23 15:57:54
+03'00'

ANALUCIA DA CAMPO COSTA
Sócia Administradora
CPF: 096.729.369-31
RG: 6674409

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES

À
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Referente: Edital de Chamamento Público nº. 046/2025

A empresa ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com sede/endereço Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210, inscrito no CNPJ sob o nº 57.010.224/0001-00, Através do seu Responsável Técnico Analucia Da Campo Costa, DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital, aceitando receber os valores constantes do (Anexo I) do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 46/2025.

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer conforme o ANEXO - I:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE MENSAL DE HORAS	QTDE DE HORAS ANUAIS	VALOR UNITÁRIO (PLANTÃO)	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Médico Generalista (UPA)	1.488	17856	R\$ 130,00	R\$ 193.440,00	R\$ 2.321.280,00
2	Médico Generalista	930	11160	R\$ 130,00	R\$ 120.900,00	R\$ 1.450.800,00

DECLARAMOS também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000100
0

Assinado de forma digital por ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA:57010224000100
Dados: 2025.07.23 15:58:11 -03'00'

ANALUCIA DA CAMPO COSTA
Sócia Administradora
CPF: 096.729.369-31
RG: 6674409

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2025.



ANEXO V – DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com sede/endereço Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210, inscrito no CNPJ sob o nº 57.010.224/0001-00, através de seu representante legal, sócio administrador, Sra. Analucia Da Campo Costa, portadora do RG nº 6674409 e inscrito no CPF nº 096.729.369-31, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. Declaração de preposto:

Que eventual contratação com o presente ente público se dará com intermediação do preposto a seguir, que, através de um dos contatos informados, receberá pedidos de fornecimento, notificações, dentre outras comunicações destinadas à pessoa jurídica acima indicada:

Nome: Analucia Da Campo Costa
Telefone com WhatsApp: (47) 99624-4188
E-mail da empresa: anadacampo@gmail.com

2. Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

Na forma do Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/91;

3. Declaração de inexistência de empregados menores

Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, tampouco na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 7º, inciso XXXIII, Constituição da República Federativa do Brasil.

4. Declaração de ausência de vínculo com o quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná

Em observância ao disposto no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do MPJTC, que não possui integrante do quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, mesmo que inativo, como sócio, cotista, dirigente ou empregado. No mais, dentre seus sócios, nenhum deles é cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

5. Declaração de inexistência de fatos impeditivos

Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente

Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210



processo, não tendo sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

No mais, declara também que seus sócios não se encontram, seja por força constitucional ou legal, impedidos de contratar com o Poder Público, não se enquadrando em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6. Declaração De Atendimento À Política Ambiental De Licitação Sustentável

Declarar que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2025.

ANALUCIA DA CAMPO
COSTA SERVICOS
MEDICOS
LTDA:57010224000100

Assinado de forma digital
por ANALUCIA DA CAMPO
COSTA SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000100
Dados: 2025.07.23 15:58:43
-03'00'

ANALUCIA DA CAMPO COSTA

Sócia Administradora

CPF: 096.729.369-31

RG: 6674409



ANEXO VI – DECLARAÇÃO LGPD

A empresa ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com sede/endereço Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210, inscrito no CNPJ sob o nº 57.010.224/0001-00, através de seu representante legal, sócio administrador, Sra. Analucia Da Campo Costa, portadora do RG nº 6674409 e inscrito no CPF nº 096.729.369-31, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

ANALUCIA DA
CAMPO COSTA
SERVICOS MEDICOS
LTDA:570102240001
00

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2025.

Assinado de forma digital
por ANALUCIA DA CAMPO
COSTA SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000100
Dados: 2025.07.23 15:59:01
-03'00'

ANALUCIA DA CAMPO COSTA
Sócia Administradora
CPF: 096.729.369-31
RG: 6674409



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com sede/endereço Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210, inscrito no CNPJ sob o nº 57.010.224/0001-00, através de seu representante legal, sócio administrador, Sra. Analucia Da Campo Costa, portadora do RG nº 6674409 e inscrito no CPF nº 096.729.369-31, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes no Artigo 3º, § 4º da Lei Complementar nº 123/2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o Artigo 3º, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Assim, ciente de que a apresentação de declaração falsa configura comportamento inidôneo e minha inabilitação do certame, indico que estou apta a usufruir dos direitos de que tratam os Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2025.

ANALUCIA DA
CAMPO COSTA
SERVICOS MEDICOS
LTDA:570102240001-
00

Assinado de forma digital
por ANALUCIA DA CAMPO
COSTA SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000100
Dados: 2025.07.23 15:59:19
-03'00'

ANALUCIA DA CAMPO COSTA
Sócia Administradora
CPF: 096.729.369-31
RG: 6674409



ANEXO IX – FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Razão Social: ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Logradouro: Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A
Bairro: Centro
Cidade: Foz do Iguaçu
Estado: Paraná

CNPJ nº: 57.010.224/0001-00
Inscrição Estadual nº: Isento
Inscrição Municipal (ISS ou Alvará) nº: 118465

Representante Legal: Analucia Da Campo Costa
Endereço: Av. Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804, BLOCO A, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210
CPF: 096.729.369-31
RG: 6674409 **Órgão Emissor:** SSP SC

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2025.

ANALUCIA DA
CAMPO COSTA
SERVICOS MEDICOS
LTDA:57010224000
100
ANALUCIA DA CAMPO COSTA
Sócia Administradora
CPF: 096.729.369-31
RG: 6674409

Assinado de forma digital
por ANALUCIA DA CAMPO
COSTA SERVICOS
MEDICOS
LTDA:57010224000100
Dados: 2025.07.23
15:59:37 -03'00'

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANALUCIA DA CAMPO COSTA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, nascido(a) em 10/10/1998, nº do CPF 096.729.369-31, residente e domiciliada na cidade de Foz do Iguaçu - PR, na AVENIDA Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804;BLOCO A ;, Centro, CEP: 85851-210;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Juscelino Kubitschek, nº 1011, APT 0804;BLOCO A ;, Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851210.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO MEDICO PRESTADAS A PACIENTES EXTERNOS EXERCIDAS EM CONSULTORIOS, AMBULATORIOS, POSTOS DE ASSISTENCIA MEDICA, CLINICAS MEDICAS, CLINICAS OFTALMOLOGICAS E POLICLINICAS, CONSULTORIOS PRIVADOS, EM HOSPITAIS, CLINICAS DE EMPRESAS, CENTROS GERIATRICOS, BEM COMO REALIZADAS NO DOMICILIO DO PACIENTE.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO MEDICO PRESTADAS A PACIENTES EXTERNOS EXERCIDAS EM CONSULTORIOS, AMBULATORIOS, POSTOS DE ASSISTENCIA MEDICA, CLINICAS MEDICAS, CLINICAS OFTALMOLOGICAS E POLICLINICAS, CONSULTORIOS PRIVADOS, EM HOSPITAIS, CLINICAS DE EMPRESAS, CENTROS GERIATRICOS, BEM COMO REALIZADAS NO DOMICILIO DO PACIENTE..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 26/08/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANALUCIA DA CAMPO COSTA	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANALUCIA DA CAMPO COSTA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Foz do Iguaçu - PR, 26 de agosto de 2024

ANALUCIA DA CAMPO COSTA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09672936931	ANALUCIA DA CAMPO COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2024 13:05 SOB Nº 41212792222.
PROTOCOLO: 246219939 DE 26/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412145181. CNPJ DA SEDE: 57010224000100.
NIRE: 41212792222. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/08/2024.
ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.010.224/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/08/2024	
NOME EMPRESARIAL ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV JUSCELINO KUBITSCHEK		NÚMERO 1011	COMPLEMENTO APT 0804 BLOCO A		
CEP 85.851-210	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@AVIVE.SRV.BR		TELEFONE (43) 3337-0426/ (0000) 0000-0000			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2024		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA				Protocolo: PRC2503127687	
NIRE : 41212792222					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41212792222		CNPJ 57.010.224/0001-00		Data de Ato Constitutivo 26/08/2024	
Início de Atividade 26/08/2024					
Endereço Completo Avenida Juscelino Kubitschek, Nº 1011, APT 0804;BLOCO A ;, Centro - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85851-210					
Objeto Social ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO MEDICO PRESTADAS A PACIENTES EXTERNOS EXERCIDAS EM CONSULTORIOS, AMBULATORIOS, POSTOS DE ASSISTENCIA MEDICA, CLINICAS MEDICAS, CLINICAS OFTALMOLOGICAS E POLICLINICAS, CONSULTORIOS PRIVADOS, EM HOSPITAIS, CLINICAS DE EMPRESAS, CENTROS GERIATRICOS, BEM COMO REALIZADAS NO DOMICILIO DO PACIENTE.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ANALUCIA DA CAMPO COSTA	CPF/CNPJ 096.729.369-31	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANALUCIA DA CAMPO COSTA	CPF 096.729.369-31	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 26/08/2024	Número 20246219939	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/07/2025, às 14:06:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QFGZQKLJ.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

6132

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.1 NOME E SOBRENOME
ANALUCIA DA CAMPO COSTA

1ª HABILITAÇÃO
10/02/2017



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
10/10/1998 SAO JOSE DOS PINHAIS/PR

4a DATA EMISSÃO
08/09/2022

4b VALIDADE
07/09/2032

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6674409 SSP SC

4d CPF
096.729.369-31

5 Nº REGISTRO
06795764985

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
EVANDRO ROBERTO BERBIGIER COSTA

JOICE ANGELA DA CAMPO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		07/09/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

ADRIANO MARCOS FURTADO
DIRETOR GERAL - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

68976654741
PR922282563

PARANÁ



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

6133



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/07/2025 às 15:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 57.010.224/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6881.27F6.48EA.F838 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **57.010.224/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:11:27 do dia 23/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: UPEB230725151127

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA**
CPF/CNPJ: **57.010.224/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:01:06 do dia 23/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: CP5U230725150106

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF/CNPJ: 57.010.224/0001-00

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:12:13 do dia 23/07/2025 , com validade até o dia 22/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HoqA1oEardZWQqhyvM0B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



DISPENSA DA LICENÇA SANITÁRIA PARA ESTABELECIMENTOS DE BAIXO RISCO
440807/2024
C.M.C. Nº 118465

NOME EMPRESARIAL: ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA		CPF/CNPJ: 57010224000100	
NOME DE FANTASIA:			
CONSTITUIÇÃO: Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO: Juscelino Kubitschek		NÚMERO: 1011	COMPLEMENTO: APT 0804;BLOCO A ;
BAIRRO: Centro	CEP: 85851210	ÁREA ABERTA M²: 0,00	ÁREA CONSTRUÍDA M²: 10,00
ATIVIDADE: 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente *** NÃO EXERCE NO LOCAL *** 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências *** NÃO EXERCE NO LOCAL ***			
RESTRIÇÕES: Fica CIENTE o (a) responsável pelo estabelecimento acima, de que a dispensa da licença sanitária NÃO isenta o estabelecimento de ser fiscalizado pelos órgãos de controle, para verificação do cumprimento dos requisitos higiênico-sanitários e de segurança e saúde dos seus trabalhadores, dentre outros, para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, previstas no Código de Saúde do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 13.331/2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/2002, ou outro que vier a substituí-lo e nas demais legislações vigentes conforme a (s) atividade (s) realizada (s) pelo estabelecimento. Fica CIENTE que sem prejuízo da responsabilidade civil e penal, as infrações as normas sanitárias serão apuradas através de Processo Administrativo Sanitário próprio, iniciando com a lavratura do auto de infração, observados o rito e os prazos estabelecidos na Lei Estadual nº 13.331/2001 e no seu regulamento, ficando sujeito (a) o (a) infrator (a), sujeito (a) às seguintes sanções administrativas: advertência; pena educativa; apreensão do produto e/ou equipamento; inutilização do produto e/ou equipamento; suspensão da venda ou fabricação do produto; cancelamento do registro do produtos, quando estadual; interdição, cautelar ou definitiva, total ou parcial, do estabelecimento, obra, produto e/ou equipamento utilizado no processo produtivo; imposição de contra propaganda; cancelamento de autorização de funcionamento da empresa; imposição de mensagem retificadora; suspensão da propaganda e publicidade e/ou multa, as quais poderão ser aplicadas alternativa ou cumulativamente. Fica CIENTE que a dispensa da licença sanitária não se aplica a atividade auxiliar no estabelecimento, classificada como médio ou alto risco sanitário. Fica CIENTE de que, em caso de mudança na atividade econômica exercida (inclusão ou exclusão de CNAE`s), deve requerer imediatamente a alteração junto ao Portal do Empreendedor (REDESIM).			
VIGÊNCIA DA LICENÇA PARTIR DE: 26/08/2024		PROTOCOLO: PRB2400900238	



Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento acima discriminado, está dispensado da licença sanitária do(s) ramo(s) de atividade listada(s) classificada (s) como Nível de Risco I - BAIXO RISCO, conforme estabelece o Decreto Municipal nº 30.841/2022 e suas alterações e, Decreto Estadual nº 3434/2023 e Resolução SESA/PR nº 1034/2020.

Foz do Iguaçu, segunda-feira, 26 de agosto de 2024



A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.pmfi.pr.gov.br/> com o código de autenticidade Nº **440807**

GERADO POR:REDESIM IMPRESSO POR: 24horas segunda-feira, 26 de agosto de 2024





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE RECEITA



LICENÇA PARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO 440808/2024
C.M.C. Nº 118465

NOME EMPRESARIAL: ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA		CPF/CNPJ: 57010224000100	
NOME DE FANTASIA:			
CONSTITUIÇÃO: Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO: Juscelino Kubitschek		NÚMERO: 1011	COMPLEMENTO: APT 0804;BLOCO A ;
BAIRRO: Centro	CEP: 85851210	ÁREA ABERTA M²: 0,00	ÁREA CONSTRUÍDA M²: 10,00
ATIVIDADE: 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente *** NÃO EXERCE NO LOCAL*** 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências *** NÃO EXERCE NO LOCAL***			
RESTRIÇÕES:			
VIGÊNCIA DA LICENÇA PARTIR DE: 26/08/2024		PROTOCOLO: PRB2400900238	

CONCEDE-SE A PRESENTE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 443 DA LEI COMPLEMENTAR 82/2003 E ART. 67 DO DECRETO Nº 27.785/2019, AO CONTRIBUINTE SUPRA IDENTIFICADO, CUJA VALIDADE POSSUI PRAZO INDETERMINADO ENQUANTO NÃO OCORRER ALTERAÇÕES NO ESTABELECIMENTO/CONTRIBUINTE, OU AS OCORRÊNCIAS DE NULIDADE, CASSAÇÃO OU SUSPENSÃO DA LICENÇA, NA FORMA DA LEI 82/2003.

ESTA LICENÇA TEM SUA VALIDADE E EFICÁCIA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO CONJUNTA DO: CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB; DAS LICENÇAS AMBIENTAIS PARA AS ATIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; E DA LICENÇA SANITÁRIA PRA AS ATIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA



MUNICIPAL DA SAÚDE, ENTRE OUTRAS EXIGÊNCIAS AFETAS ÀS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO CONTRIBUINTE, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DEVERÁ ATENDER A LEI 4.588/2017 QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO DE BOMBEIRO CIVIL, BEM COMO A LEI 4.296/2014 QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO QUE INTERROMPE A SUÇÃO NAS PISCINAS PÚBLICAS, CASO O ESTABELECIMENTO SE ENQUADRE NAS REFERIDAS LEIS.

Foz do Iguaçu, segunda-feira, 26 de agosto de 2024



A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.pmfi.pr.gov.br/> com o código de autenticidade Nº **440808**

GERADO POR:REDESIM IMPRESSO POR: 24horas segunda-feira, 26 de agosto de 2024





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 57.010.224/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:27 do dia 22/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2026.

Código de controle da certidão: **438F.514B.243F.D37F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037314431-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **57.010.224/0001-00**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 037330735-65

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 57.010.224/0001-00**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 22/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. : 76.206.606/0001-40
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page: http://www.pmfi.pr.gov.br/



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 2480224/2025

Nome do Requerente: ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA
Razão Social: ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 57010224000100
CME: 118465
Ativ. Principal: -
Endereço: AVENIDA Juscelino Kubitschek **Nº:** 1011
Bairro: CENTRO
Complemento: APT 0804;BLOCO A ;
Cidade: FOZ DO IGUAÇU **UF:** PR
Finalidade: FINS DE DIREITO
Observação:
Situação do CME: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica resalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR terça-feira, 22 de julho de 2025 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 20/10/2025



CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www2.pmfi.pr.gov.br/24horas) através do código de autenticidade Nº 2480224
Aprovada pelo Decreto nº 23988/2015
Emitente: 24horas

Empresas cadastradas para o CNPJ:

CMC	CNPJ	Razão Social
118465	57010224000100	ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA

Situação
ATIVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.010.224/0001-00

Certidão nº: 41763072/2025

Expedição: 22/07/2025, às 10:10:08

Validade: 18/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.010.224/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.010.224/0001-00
Razão Social: ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIDOS MEDICOS LTDA
Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHEK 1011 APT 0804 BLOCO A / CENTRO / FOZ DO IGUAÇU / PR / 85851-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2025 a 01/08/2025

Certificação Número: 2025070309306367693118

Informação obtida em 22/07/2025 10:09:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

GUAUPI DI LAURO, Serventuário Designado dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de Distribuições Cíveis existentes, sob minha guarda neste Ofício, não incluídas buscas na vara empresarial regionalizada de Cascavel - Paraná., verifiquei neles NÃO CONSTAR, em andamento, EXCLUSIVAMENTE ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, proposta em desfavor de:

ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 57.010.224/0001-00

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 22 dia(s) do mês de julho do ano de 2025.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



**QR Code de Autenticação
Disponível por 120 Dias**

GUAUPI DI LAURO: 58468013900
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA: 20250723 150859

BALANÇO PATRIMONIAL

6151

Entidade: ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA
Período da Escrituração: 26/08/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 57.010.224/0001-00
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 26 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 20.000,00	R\$ 25.404,48
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 20.000,00	R\$ 25.404,48
DISPONÍVEL		R\$ 20.000,00	R\$ 25.404,48
CAIXA		R\$ 20.000,00	R\$ 25.404,48
CAIXA GERAL		R\$ 20.000,00	R\$ 25.404,48
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIOBA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO FILHOS DE SÃO CAMILO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GENUSCLIN SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 20.000,00	R\$ 25.404,48
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 3.296,07
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 747,07
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 747,07
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 747,07
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 2.300,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 2.047,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.047,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 253,00
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 253,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 249,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 249,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 0,00	R\$ 249,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 20.000,00	R\$ 22.108,41
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.05.BA.E5.37.F9.F2.CD.51.A6.C2.58.BE.3E.48.3A.0B.98.F2.0D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MUNICÍPIO DE

6152

GOV. DO

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:

ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração:

26/08/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

57.010.224/0001-00

Número de Ordem do Livro:

1

Período Selecionado:

26 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 2.108,41
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 2.108,41
LUCRO ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 2.108,41
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

6153

Entidade: ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA
Período da Escrituração: 26/08/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 57.010.224/0001-00
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 26 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 30.247,65
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 30.247,65
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.814,87)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.814,87)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 28.432,78
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (9.358,66)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (9.358,66)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (7.948,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (3,58)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.407,08)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 19.074,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.05.BA.E5.37.F9.F2.CD.51.A6.C2.58.BE.3E.48.3A.0B.98.F2.0D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 41212792222	CNPJ 57.010.224/0001-00	
NOME EMPRESARIAL ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 26/08/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E1.05.BA.E5.37.F9.F2.CD.51.A6.C2.58.BE.3E.48.3A.0B.98.F2.0D	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	57010224000100	ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA: 57010224000100	5934895963143341849	13/09/2024 a 13/09/2025	Sim
Contador	07673322960	BRUNO ENRIQUE PILLER:07673322960	8924160354709955119	15/05/2025 a 15/05/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO: E1.05.BA.E5.37.F9.F2.CD.51.A6.C2.58. BE.3E.48.3A.0B.98.F2.0D-7	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 23/07/2025 às 13:27:03 1E.93.8D.41.7D.1E.CB.87 2B.A9.01.C3.80.D4.92.A2
--	--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

6155

Entidade: ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA
Período da Escrituração: 26/08/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 57.010.224/0001-00
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 26 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA
NIRE	41212792222
CNPJ	57.010.224/0001-00
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	FOZ DO IGUACU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/08/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	468

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	468
Data de inicio	26/08/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.05.BA.E5.37.F9.F2.CD.51.A6.C2.58.BE.3E.48.3A.0B.98.F2.0D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANCETE

6156

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	20.000,00D	60.495,30	55.090,82	25.404,48D
2	ATIVO CIRCULANTE	20.000,00D	60.495,30	55.090,82	25.404,48D
3	DISPONÍVEL	20.000,00D	30.247,65	24.843,17	25.404,48D
4	CAIXA	20.000,00D	30.247,65	24.843,17	25.404,48D
5	CAIXA GERAL	20.000,00D	30.247,65	24.843,17	25.404,48D
12	CLIENTES	0,00	30.247,65	30.247,65	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	30.247,65	30.247,65	0,00
1013	AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.	0,00	5.200,00	5.200,00	0,00
1014	CAIOBA SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	3.900,00	3.900,00	0,00
1031	ASSOCIACAO FILHOS DE SÃO CAMILO	0,00	19.597,65	19.597,65	0,00
1032	MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
1033	GENUSCLIN SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	0,00	350,00	350,00	0,00
149	PASSIVO	20.000,00C	61.753,70	67.158,18	25.404,48C
150	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	25.713,87	29.009,94	3.296,07C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	1.067,80	1.814,87	747,07C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	1.067,80	1.814,87	747,07C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	1.067,80	1.814,87	747,07C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	6.522,28	8.822,28	2.300,00C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	5.901,00	7.948,00	2.047,00C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	5.901,00	7.948,00	2.047,00C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	621,28	874,28	253,00C
191	INSS A RECOLHER	0,00	621,28	874,28	253,00C
200	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	1.158,08	1.407,08	249,00C
202	CONTAS A PAGAR	0,00	1.158,08	1.407,08	249,00C
510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	1.158,08	1.407,08	249,00C
207	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	0,00	16.965,71	16.965,71	0,00
208	DIVIDENDOS	0,00	16.965,71	16.965,71	0,00
210	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	16.965,71	16.965,71	0,00
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.000,00C	36.039,83	38.148,24	22.108,41C
243	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	36.039,83	38.148,24	2.108,41C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	36.039,83	38.148,24	2.108,41C
266	LUCRO ACUMULADOS	0,00	16.965,71	19.074,12	2.108,41C
522	LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	19.074,12	19.074,12	0,00
402	CONTAS DE RESULTADOS	0,00	41.421,18	41.421,18	0,00
403	RESULTADO BRUTO DO PERÍODO - RECEITAS	0,00	32.062,52	32.062,52	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	30.247,65	30.247,65	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	30.247,65	30.247,65	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	30.247,65	30.247,65	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	1.814,87	1.814,87	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.814,87	1.814,87	0,00
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	1.814,87	1.814,87	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	9.358,66	9.358,66	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	9.358,66	9.358,66	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	7.948,00	7.948,00	0,00
332	PRÓ-LABORE	0,00	7.948,00	7.948,00	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	3,58	3,58	0,00
352	MULTAS DE MORA	0,00	3,58	3,58	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	1.407,08	1.407,08	0,00
361	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	1.407,08	1.407,08	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	30.247,65	30.247,65	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	30.247,65	30.247,65	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	30.247,65	30.247,65	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	30.247,65	30.247,65	0,00
474	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	30.247,65	30.247,65	0,00

gov.br
ANALUCIA DA CAMPO COSTA
Data: 23/07/2025 14:11:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADMINISTRADOR
CPF: 096.729.369-31

BRUNO ENRIQUE
PILLER:07673322960
Assinado de forma digital por
BRUNO ENRIQUE
PILLER:07673322960
Dados: 2025.07.23.13:59:37-0300
BRUNO ENRIQUE PILLER
Reg. no CRC - PR sob o No. 073013/O-3
CPF: 076.733.229-60

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
ATIVO	25.404,48D
ATIVO CIRCULANTE	25.404,48D
DISPONÍVEL	25.404,48D
CAIXA	25.404,48D
CAIXA GERAL	25.404,48D
PASSIVO	25.404,48C
PASSIVO CIRCULANTE	3.296,07C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	747,07C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	747,07C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	747,07C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.300,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.047,00C
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.047,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	253,00C
INSS A RECOLHER	253,00C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	249,00C
CONTAS A PAGAR	249,00C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	249,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.108,41C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.108,41C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.108,41C

gov.br Documento assinado digitalmente
ANALUCIA DA CAMPO COSTA
Data: 23/07/2025 14:11:49-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ANALUCIA DA CAMPO COSTA
ADMINISTRADOR
CPF: 096.729.369-31

BRUNO ENRIQUE
PILLER:076733229
60 Assinado de forma digital por
BRUNO ENRIQUE
PILLER:07673322960
Dados: 2025.07.23 14:00:37
-03'00'

BRUNO ENRIQUE PILLER
Reg. no CRC - PR sob o No. 073013/O-3
CPF: 076.733.229-60

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA

SERVIÇOS PRESTADOS	30.247,65	<u>30.247,65</u>
--------------------	-----------	------------------

DEDUÇÕES

(-) SIMPLES NACIONAL	(1.814,87)	<u>(1.814,87)</u>
----------------------	------------	-------------------

RECEITA LÍQUIDA

28.432,78

DESPESAS OPERACIONAIS

(9.358,66)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

PRÓ-LABORE	(7.948,00)
------------	------------

MULTAS DE MORA	(3,58)
----------------	--------

HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(1.407,08)	<u>(9.358,66)</u>
----------------------	------------	-------------------

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

19.074,12

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANALUCIA DA CAMPO COSTA
Data: 23/07/2025 14:11:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO ENRIQUE
PILLER:07673322
960
Assinado de forma digital
por BRUNO ENRIQUE
PILLER:07673322960
Dados: 2025.07.23
13:58:41 -03'00'

ANALUCIA DA CAMPO COSTA

ADMINISTRADOR

CPF: 096.729.369-31

BRUNO ENRIQUE PILLER

Reg. no CRC - PR sob o No. 073013/O-3

CPF: 076.733.229-60





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 57.010.224/0001-00, foi inscrita em 20/12/2024, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **22884**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico ANALUCIA DA CAMPO COSTA, inscrito sob o nº. 57041 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 23/10/2025.

Chave de validação **879919427c077cdc0699dc8a09c6121f0a170419**

Emitida eletronicamente via internet em **23/07/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 57.010.224/0001-00, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **22884**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2026**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2026.

Chave de validação **1a970234691c9e1022e093e38771c9ac57bf002a**

Emitida eletronicamente via internet em **23/07/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Responsabilidade Técnica para PGRSS

Certificamos, para fins de comprovação de Responsabilidade Técnica junto ao **Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde**, que o(a) médico(a) Dr.(a) **ANALUCIA DA'CAMPO COSTA**, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **57041**, é o(a) responsável, junto a esta Autarquia, pela empresa **ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 57.010.224/0001-00, CRM nº. 22884, **AV JUSCELINO KUBITSCHKE, 1011, APTO 804 BLOCO, Foz do Iguaçu/PR**.

Ressalvadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta certidão é válida até 20/12/2025.

Chave de validação **686fcb2a8e900094e32f07a4ec8e5ae472be54c7**

Emitida eletronicamente via internet em **23/07/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ



CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM

22884

CNPJ

57.010.224/0001-00

Inscrição

20/12/2024

Validade

20/12/2025

Razão Social

ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Nome Fantasia

ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço

AV JUSCELINO KUBITSCHEK - CENTRO, 1011, APTO 804

Município / UF

FOZ DO IGUAÇU / PR

CEP

85851-210

Responsável

57041 - ANALUCIA DA CAMPO COSTA

Classificação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 20/12/2025. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **2293a55b8b59dd08f9cc9b6149dc015ac1dc63e1**

Emitida eletronicamente via internet em **23/07/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO E DIPLOMAÇÃO - DIRD



CERTIFICADO

Certificamos que **ANALUCIA DA'CAMPO COSTA, RG, n. 6674409 - SSP/SC**,
colou Grau em **BACHARELADO em MEDICINA**, pelo (a) **INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA** desta Universidade, em
solenidade realizada no dia **04 de Julho de 2024**.

O curso de **BACHARELADO em MEDICINA** foi reconhecido por **PORTARIA
SERES/MEC Nº 413, de 26 de Outubro de 2023**, publicado (a) no (a) **Diário Oficial da
União**, em **27 de Outubro de 2023**.

A conclusão do curso superior habilita o egresso a prosseguir com estudos em nível
de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado).

Divisão de Registro e Diplomação da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade
Federal da Integração Latino-Americana, em Foz do Iguaçu, **04 de Julho de 2024**.

Código de verificação: **9a9a765505**
Número do Documento: **328194**

Verifique a autenticidade deste documento acessando <https://sig.unila.edu.br/sigaa/documentos/> Ensino >
Certificado de Conclusão de Curso, e informando o número do documento, data de emissão do documento e o
código de verificação.



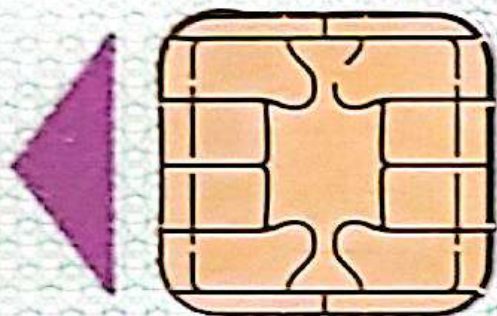
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME
ANALUCIA DA'CAMPO COSTA

CRM/UF
57041/PR



FILIAÇÃO
JOICE ANGELA DA'CAMPO

EVANDRO ROBERTO BERBIGIER
COSTA

DATA DE INSCRIÇÃO
17/07/2024

VIA
01



ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
096.729.369-31

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
6674409 / SESPDC-SC



TÍTULO DE ELEITOR
059256720990

SEÇÃO
0015

ZONA
091

DATA DE NASCIMENTO
10/10/1998

NATURALIDADE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR



LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 18/07/2024

825524



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

SUPORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR

6166

SAVC
Profissional
de saúde



Analucia Da'campo Costa

concluiu com êxito as avaliações cognitivas e de habilidades de acordo com o currículo do Programa de Suporte Avançado de Vida Cardiovascular (SAVC) da American Heart Association.

Data de emissão

09 Jun 2024

Nome do Centro de Treinamento

Centro Medico de Emergencia de Porto Alegre S/S LTDA-
(CTSEM)

ID do Centro de Treinamento

ZL20270

Cidade e País do Centro de Treinamento

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brazil

Nome do Centro de Treinamento

Renovar até

Jun 2026

Nome do instrutor

Roberto Tyska

ID do instrutor

02112273593

Código eCard

245629585250

Código QR



Para visualizar ou verificar a autenticidade, estudantes e funcionários devem digitalizar este código QR com seus dispositivos móveis ou acessar <https://ecards.heart.org/international>. © 2020 American Heart Association. Todos os direitos reservados. 20-2817 10/20



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ANALUCIA DA'CAMPO COSTA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **57041** desde **17/07/2024**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 23/10/2025.

Chave de validação **9dd9d012ee8caa8e6617f4e2334a91bcfd95ae3e**

Emitida eletronicamente via internet em **23/07/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **ANALUCIA DA'CAMPO COSTA**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **57041** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2026.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **0834b2585a386c9243a6c71cac182d599d7b7fe4**

Emitida eletronicamente via internet em **23/07/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **ANALUCIA DA'CAMPO COSTA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **57041** conforme períodos abaixo:

Períodos

17/07/2024 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **7df48893477134fa6963cb5597f2ce081777f72a**

Emitida eletronicamente via internet em **23/07/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO – HOSPITAL E MATERNIDADE PADRE TEZZA

Av. Duque de Caxias, nº 1768 | Centro | CEP: 85.887-000 | Matelândia/PR | Cx. Postal nº 149 | Fone (45) 3262-1289
Site: www.hospitalpadretezza.com.br | e-mail: hospitalpadretezza@hospitalpadretezza.com.br
CNPJ: 61.986.402/0015-05 | Inscrição Estadual: Isento | CNES: 2588188

6170

JUL 13/HMPT

Matelândia, 23 de julho de 2025.

DECLARAÇÃO

O Hospital e Maternidade Padre Tezza – Associação Filhas de São Camilo, inscrito no CNPJ sob o nº 61.986.402/0015-05, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 1768, CEP 85.887-000, Matelândia – PR, telefone (45) 3262-1289, neste ato representado pela Diretora Clínica Doutora Ana Isis Arias Gallardo portadora do cédula do CPF nº 023.650.216-62, inscrita no CRM/PR sob o nº 38064, vem por meio desta declarar que a Dra. Analucia Da’Campo Costa, inscrita no CRM/PR sob o nº 57041 e no CPF sob o nº 096.729.369-31, através de ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA sob CNPJ 57.010.224/0001-00 presta serviços médicos junto a esta instituição na função de médica generalista, atuando em regime de plantões nas áreas de urgência e emergência desde agosto de 2024 até a presente data, integrando o corpo de plantonistas desta instituição.

Declara, ainda, que a profissional desempenha suas atividades de forma satisfatória, demonstrando comprometimento, responsabilidade e conduta ética exemplar. Até a presente data, não constam registros nesta instituição que desabonem sua conduta profissional ou o cumprimento de suas obrigações.

Ana Isis Arias Gallardo
Médica
CRM-PR 38064

Ana Isis Arias Gallardo
Diretora Clínica

Associação Filhas de São Camilo
Hospital e Maternidade Padre Tezza
CNPJ: 61.986.402/0015-05



Protocolo 1- 15.678/2025

De: ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/07/2025 às 15:10:15

Anexos:

DECLARACAO_ANA_LUCIA_2_.pdf



ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO – HOSPITAL E MATERNIDADE PADRE TEZZA

Av. Duque de Caxias, nº 1768 | Centro | CEP: 85.887-000 | Matelândia/PR | Cx. Postal nº 149 | Fone (45) 3262-1289
Site: www.hospitalpadretezza.com.br | e-mail: hospitalpadretezza@hospitalpadretezza.com.br
CNPJ: 61.986.402/0015-05 | Inscrição Estadual: Isento | CNES: 2588188

6172



JUL 13/HMPT

Matelândia, 23 de julho de 2025.

DECLARAÇÃO

O Hospital e Maternidade Padre Tezza – Associação Filhas de São Camilo, inscrito no CNPJ sob o nº **61.986.402/0015-05**, com sede na **Avenida Duque de Caxias, nº 1768, CEP 85.887-000, Matelândia – PR**, telefone **(45) 3262-1289**, neste ato representado pela Diretora Clínica Doutora **Ana Isis Arias Gallardo** portadora do cédula do CPF nº **023.650.216-62**, inscrita no **CRM/PR sob o nº 38064**, vem por meio desta declarar que a **Dra. Analucia Da’Campo Costa**, inscrita no **CRM/PR sob o nº 57041** e no **CPF sob o nº 096.729.369-31**, através de **ANALUCIA DA CAMPO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA sob CNPJ 57.010.224/0001-00** presta serviços médicos junto a esta instituição na função de médica generalista, atuando em regime de plantões nas áreas de urgência e emergência **desde agosto de 2024 até a presente data**, integrando o corpo de plantonistas desta instituição.

Declara, ainda, que a profissional desempenha suas atividades de forma satisfatória, demonstrando comprometimento, responsabilidade e conduta ética exemplar. Até a presente data, não constam registros nesta instituição que desabonem sua conduta profissional ou o cumprimento de suas obrigações.

Ana Isis Arias Gallardo
Médica
CRM-PR 38064

Ana Isis Arias Gallardo
Diretora Clínica

Associação Filhas de São Camilo
Hospital e Maternidade Padre Tezza
CNPJ: 61.986.402/0015-05